



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### **Resumo Executivo**

Resumo Executivo da Reunião Ordinária nº 92ª do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, realizada em 23 de fevereiro de 2018. Lista de presença (anexo nº 1), na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI/MDH. A abertura foi realizada pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho, Dr. Bahij Amin Aur, que responde pela Presidência desde a saída da Presidente Flavia Piovesan, em outubro de 2017. Iniciou a reunião distribuindo a pauta (anexo nº 2) e informando que, como é do conhecimento de todos e por necessidade de registro em ATA, no mês de dezembro de 2017 o Ministério dos Direitos Humanos fez a indicação dos Conselheiros: Titular Maria Socorro Medeiros Moraes e Suplente Sergio Paulo da Silveira Nascimento, para comporem o CNDI, conforme Portaria nº 472/2017 (anexo nº 3). Falou também que o primeiro ponto da pauta é a eleição para a presidência do CNDI, em prosseguimento da Gestão do Biênio 2016/2018, continuando o mandato do representante governamental, anteriormente exercido pela Conselheira Flavia Piovesan.

1) Eleição para a Presidência do CNDI: O Conselheiro Emanuel Dantas, representante da Secretaria Nacional de Previdência do Ministério da Fazenda, solicitou inscrição para falar em nome da representação governamental, e informar que, em reunião ocorrida no dia anterior, os representantes definiram a indicação da Conselheira Maria Socorro Medeiros Moraes, representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para Presidir o CNDI, por entender ser de fundamental importância que a responsável pela articulação das políticas públicas intersetoriais e coordenação da Política Nacional da Pessoa Idosa, presidisse o CNDI na alternância de gestão, governo e sociedade civil. Indicado o nome, o Dr. Amin Aur, consultou se mais alguém postulava a Presidência. E em não havendo, declarou candidatura ÚNICA e prosseguiu o Ato de Eleição, tendo sido eleita a Dra. Maria Socorro Medeiros Moraes, conforme Ata (anexo nº 4). Concluído o processo de Eleição, o Dr. Amin Aur, passou a palavra para a Presidente eleita do CNDI, Maria Socorro Medeiros Moraes, que agradeceu o gesto de confiança dos colegas de governo em indicá-la e de todos e todas em aceitar a indicação de seu nome, conforme texto (anexo nº 5). Outros Conselheiros também felicitaram a presidente e desejaram êxito em mais essa missão que se soma à de Secretária Nacional. Em

continuidade, Dr. Amin Aur, passou a Presidência da reunião para Maria Socorro Medeiros Morais dirigir os trabalhos. Assumindo a direção dos trabalhos, a Presidente convidou o Dr. Amin Aur para permanecer na mesa diretiva da reunião e apresentou o Secretário Executivo dos Conselhos do MDH, Senhor Rilck dos Santos, que fez uso da palavra para saudar os Conselheiros e felicitar a nova Presidente do CNDI. Retomando com a leitura da Pauta da 92ª Reunião Ordinária, o Dr. Amin Aur apresentou a dinâmica da distribuição dos itens para apreciação do Plenário, com duas apresentações no período da tarde, deliberações das Notas Técnicas das comissões e os informes na parte da manhã; 2) Informes da Presidência: (a) - A Presidente do CNDI e Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) informou da reunião na qual participou com o Ministro dos Direitos Humanos, Dr. Gustavo Rocha, recém-nomeado para pasta, em substituição à Ministra Luslinda Valois, realizada no dia anterior, com a participação de todos e todas as Secretarias Nacionais do MDH. “Disse está bem otimista pelo que foi dito pelo Ministro em relação ao fortalecimento das temáticas de direitos humanos, como direitos de cidadania, do compromisso assumido e da disposição em realizar as ações e as políticas públicas e as parcerias possíveis”. Informou que o Ministro é oriundo da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. (b) - A Presidente e Secretária da SNDPI, preparou uma apresentação com as ações da Secretaria, para levar ao Ministro (anexo nº 6), distribuída para leitura e conhecimento dos presentes, e falou que ...“as ações, desafios e urgências são de curto prazo, pois as necessidades das pessoas idosas são urgentíssimas”.... Como a estrutura do MDH, e conseqüentemente da Secretaria, são recentes, é necessário construir o Regimento Interno, que está sendo preparado internamente e que será disponibilizado para as contribuições dos Conselheiros. (c) - Convênios estabelecidos entre o MDH e as Entidades da Sociedade Civil, e com os Entes Públicos, resultados dos Editais de Chamamento Público realizados no ano de 2017, e que estão em execução, financiados com recursos do Fundo Nacional do Idoso – FNI (anexo nº 07); (d) - Entrega dos itens que compõe os Kits de equipagens dos conselhos de direitos da pessoa idosa, que perduram desde 2016 (anexo nº 08); (e) Registrou a audiência com o Senador Paulo Paim, autor do Projeto de Lei nº 262/2014 ...“que unifica as datas de eleições para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e limita o tempo do mandato”... para tratar do relatório que o Senador Humberto Costa apresentará na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ do Senado Federal para votação terminativa, sendo essa matéria controversa em relação ao posicionamento dos Conselheiros do CNDI, o qual ainda não se manifestou oficialmente em contrário à aprovação, e que precisa fazer, caso contrário o PL será aprovado. As

Conselheiras Lucia Secoti e Tereza Lins apresentaram preocupação com a aprovação do PL à revelia do CNDI, e a Conselheira Cristina Sakaki se disponibilizou para ir ao Gabinete do Senador em Recife/PE, apresentar os argumentos para retirar o PL da pauta da CCJ;

(f) - Informou, também, de sua participação na 56ª Sessão da Comissão de Desenvolvimento Social da ONU, realizada em Nova York/USA, principalmente no painel da 3ª Revisão e Avaliação do Plano de Ação de Madri sobre o Envelhecimento, no dia 31 de janeiro de 2018, quando fez uma apresentação em nome do Governo Brasileiro, e agradeceu a parceria do Departamento de Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores - MRE, na pessoa da Diplomata, Marise Ribeiro Nogueira e da Conselheira Laura Delamonica, representante do MRE no CNDI;

(g) - O Diretor Sergio Nascimento, informou que, diante da folga orçamentária autorizada para utilização no exercício do ano de 2017(LOA), uma vez que duas propostas de Convênios não foram concluídas (Município de Bela Vista do Paraíso/PR e Fundação Doutor Tomaz de Manaus/AM), foi possível fazer um Empenho Orçamentário para manutenção ou cancelamento futuro a depender de aprovação dos Conselheiros, de um aporte no Programa de Cooperação Internacional – PNUD, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para uso em contratação de consultorias para desenvolver ações de capacitação de conselhos para fiscalização de ILPIs, preparação de conferências e consultorias técnicas permitidas no arcabouço do Projeto, e que aguarda aprovação no espaço destinado às deliberações;

(h) – O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas, informou da reunião da Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, que reorganizou a Comissão, transformando todos os membros que a compõe em titulares até a renovação dos mandatos em outubro de 2018, conforme o que será apresentado na Nota Técnica, para deliberação. O Dr. Amin Aur lembrou que este assunto é matéria de aprovação e que, como o próprio falou será apresentada para deliberação na hora de apresentação dos relatórios das Comissões;

(i) A Conselheira Tereza Lins, informou que a Associação Nacional de Gerontologia – ANG enviará manifestação contrária à aprovação do relatório do Senador Humberto Costa, em relação ao PL nº 262/2014 e que já se manifestou em seu site institucional em contrário à aprovação do PL. Em seguida, leu um trecho de um e-mail do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, solicitando que a Secretaria Nacional verificasse a possibilidade de contratação de Consultores pareceristas para realizar análise das publicações resultantes dos convênios, uma vez, que ainda não foi criado o Comitê Editorial – COMEDI do MDH e os convenientes precisam publicar novos conteúdos, que carecem de autorização prévia do MDH para publicação;

(j) A Conselheira Laura Delamonica, complementou o informe referente à 56ª

Sessão da Comissão de Desenvolvimento Social da ONU, com atenção especial para o painel da 3ª Revisão e Avaliação do Plano de Ação de Madri sobre o Envelhecimento, falando da importância da participação da Secretária Socorro Medeiros Morais e de que é muito relevante para a temática da pessoa idosa estar presente nesses debates... “O protagonismo do Brasil neste tema é de reconhecimento internacional”... Registrou, ainda, a importância da participação da sociedade civil, do controle social, ajudando na construção da política pública, e principalmente o papel exercido pelo CNDI, na pauta interna e externa, modelo de participação social, que tem sua estrutura respaldada pela Convenção Interamericana e pelo que o próprio Pacto do Plano Internacional de Madri diz sobre envelhecimento. Disse, também, que o discurso da Secretária Socorro Medeiros Morais na Sessão foi construído conjuntamente com a Secretária e o MRE, e solicitou registro da importância da Secretaria Nacional e do Conselho participarem dessas agendas. Citou algumas agendas relevantes de participação, como: a 51ª Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas, que será realizada em Nova York dos dias 9 a 13 de Abril de 2018, a 9ª Sessão do Grupo de Trabalho aberto das Nações Unidas sobre envelhecimento, no período de 23 a 26 de julho deste ano, e há previsão de uma agenda, nas Nações Unidas, que debaterá a temática do envelhecimento, ainda sem data, e a Terceira Conferência Regional sobre população e desenvolvimento que vai ser em Lima; capital do Peru, sem data prevista, provavelmente acontecerá entre agosto e outubro de 2018. Informou também que enviará as informações de datas e atualizações sobre novas reuniões ou outras atividades para o CNDI, assim que as tiver, agradeceu ao Vice-Presidente Dr. Amin Aur pelas pertinentes observações de inclusão do CNDI nos debates da agenda internacional e agradeceu em especial as contribuições para preparação da Exposição de Motivos, documento necessário para o encaminhamento de solicitação da Ratificação da Convenção Interamericana, já tramitando no Parlamento e aguardando ser votada, ainda sem data para votação; O Secretário Executivo dos Conselhos Senhor Rlick dos Santos, solicitou um tempo de fala para agradecer pela oportunidade de participar da reunião, e falou da interlocução construtiva e parceira com a Secretária Nacional, Socorro Medeiros Morais e com a Coordenação Geral do CNDI, Ana Lucia e que está à disposição de todos. A Presidente agradeceu ao Secretário Executivo dos Conselhos, a presença e devolveu a palavra para o próximo inscrito; (I) O Diretor Sergio Nascimento, que fez uma informação adicional referente à Ratificação da Convenção Interamericana. Falou que na Mensagem Presidencial enviada ao Parlamento está expressamente escrito que havia uma aspiração tanto da Sociedade Civil quanto do Governo de que fosse tramitada conforme o rito do artigo 3º do parágrafo 5º da

Constituição Federal, que prevê que os Tratados de Direitos Humanos que passarem pelas duas Casas seguindo o mesmo rito que as Emendas Constitucionais tenham o mesmo status de Emenda Constitucional, infelizmente isso não fora observado pela Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Federal e o processo tramitou como um Projeto de Decreto Legislativo comum para um Tratado comum, então há, nesse momento, um pedido na pauta da Câmara dos Deputados de que houvesse a tramitação conforme uma Emenda Constitucional em um Requerimento que precisa ser apreciado pelo Plenário da CD; (m) - A Conselheira Tereza Lins também comentou a respeito da necessidade de acompanhamento da matéria e informou que no site da ANG há um glossário com perguntas frequentes por parte dos interessados em saber as terminologias jurídicas parlamentares, por exemplo, o que é “efeito vinculante, o que é Ratificação?”. A Presidente Socorro Medeiros Morais, esclareceu que está em conversa com os Parlamentares, para inclusão na pauta, só que a CD precisa contar com um alto número de Deputados presentes para conseguir os 308 votos necessários para o intento do status de Emenda Constitucional. Lembrou também que o atual Ministro dos Direitos Humanos, quando era o responsável pelas atribuições jurídicas, Subsecretaria de Assuntos Jurídicos -SAJ, da Presidência da República foi quem localizou o processo de Ratificação no Executivo, inclusive depois de uma ligação que fez para o Dr. Gustavo Rocha ...“quando estava há pouco mais de uma semana como Secretária e ele em dois dias deu resposta, tirou do Executivo e mandou para o Legislativo, então ele é entusiasmado com essa causa, ele inclusive é membro do Conselho Nacional do Ministério Público então ele pessoalmente tem muito interesse que a Convenção seja aprovada”... A Presidente solicitou ao Dr. Amin Aur que desse continuidade aos trabalhos. O Dr. Amin Aur continuou os trabalhos e encerrou os informes. Solicitou aos Coordenadores das Comissões que iniciassem as apresentações das Notas Técnica para deliberação do Pleno. O Conselheiro Eptácio Luiz Epaminondas, Coordenador da Comissão Permanente de Gestão do Fundo Nacional, conjunta com a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças encaminhou a apresentação das Notas Técnicas da Comissão, falou que os membros das duas Comissões trabalharam o assunto em conjunto e que o material referente às propostas de ajustes no Regimento Interno do CNDI fora concluída. Informou, também, que a Comissão de Normas vai juntar todas as contribuições a partir dessa reunião, para analisar e devolver depois. Disse que trabalharam para finalizar a Minuta de Edital para as Entidades da Sociedade Civil que será apresentado pela Conselheira Adriana Pereira. A apresentação será na perspectiva do conteúdo, na definição dos eixos de financiamentos e na indicação dos valores por eixos: Nota Técnica referente à revisão do Edital de Chamamento Público

para seleção de propostas e celebração de Termo de Fomento em 2018, para a Sociedade Civil com o objetivo de adequar as propostas visando à melhor qualificação e participação da Sociedade Civil na política de atenção à Pessoa Idosa. A Comissão sugeriu para atendimento ao objeto do Termo de Parceria as seguintes quatro linhas temáticas: no item (A) - promover capacitação para o combate à discriminação sobre os Direitos das Pessoas Idosas, o envelhecimento ativo e saudável e a Prevenção da Violência voltada para a população em geral, inclusive para Pessoa Idosa; item (B) - realizar capacitação para cuidadores de idosos, para garantir e ampliar a qualidade de atenção à Pessoa Idosa; item (C) - implantar ações em espaços de convivência comunitária buscando desenvolver ações que valorizem e promovam protagonismo e empoderamento, a convivência familiar e comunitária da Pessoa Idosa e; item (D) - desenvolver capacitação de trabalhadores e profissionais que atuam nas instituições de longa permanência bem como em outras áreas de atenção ao idoso, visando ao fortalecimento e qualidade dos serviços destinados às Pessoas Idosas. As etapas do processo: Descrição da Etapa: publicação do Edital de chamamento público, datas conforme o Diário Oficial da União, envio das propostas pelos OSC até 15 dias corridos após publicação do Edital; etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. O prazo ficou de até 15 dias corridos após a finalização do envio das propostas; a divulgação do resultado preliminar prazo de até 5 dias corridos após a finalização do envio das propostas; interposição de recursos contra o resultado preliminar até 5 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar; o prazo para apresentação de contrarrazões até 3 dias corridos após ciência do recurso; análise dos recursos pela Comissão de Seleção até 15 dias corridos após a finalização do prazo de apresentação dos recursos; a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões até 7 dias corridos da finalização do prazo de recursos proferidos se houver; e, por último, a definição do valor global que ficou no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) divididos nos 4 (quatro) itens acima apresentados: o primeiro, segundo e o quarto ficaram com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada item e o terceiro, ficou com R\$ 1.100.000,00 (um milhão, e cem mil reais). O Presidente solicitou verificar se foram observados os prazos conforme a Lei, e que fossem adicionados ao texto em correção às contribuições da Conselheira Elizabete Bonavigo, em relação ao envelhecimento ativo e saudável. O Conselheiro Eptácio Luiz Epaminondas, respondeu que foram verificados os prazos na análise da minuta de Edital, e também a Legislação e as condições orçamentárias. O Fundo possui recursos disponíveis, mas está contingenciado, motivo pelo qual foi obrigado a reduzir o valor disponível para esse Edital. Que tinha se pensado inicialmente em R\$ 8.000.000,00 (oito

milhões de reais), mas só foram autorizados R\$ 4.100.00,00 (Quatro Milhões e Cem Mil Reais). Se não tivesse contingenciamento poderia ser contemplado maior número de Entidades. Falou que é preciso definir a composição de duas Comissões, uma para selecionar as propostas e a outra para monitorar os convênios. Na Comissão Permanente temos problemas de conflito de interesse para a participação dos Conselheiros membros da Comissão de seleção, pois não poderá participar representante de entidade que tem interesse em concorrer ao financiamento dos projetos. Precisamos da indicação de um membro para compor a Comissão de Monitoramento e dois para compor a Comissão de Seleção, ou seja, serão necessários três membros para estes eventos. O Presidente dos trabalhos, o Dr. Bahij Amin Aur, perguntou se todos acatavam as contribuições das Comissões ou teriam mais sugestão. Sem sugestão, o texto com as inclusões sugeridas e acima acatadas, foi colocado em votação, e foi aprovado. Informou que será necessário aprovar simultaneamente o recurso de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) do Fundo Nacional do Idoso que será destinado ao EDITAL, recurso esse, que inclusive, já foi aprovado provisoriamente na Diretoria Ampliada, mas precisará da aprovação do Plenário. Submeteu a destinação do recurso de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) do Fundo Nacional do Idoso - FNI para esse Edital, e foi aprovado. Perguntou se a Comissão queria relatar mais alguma coisa. O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas respondeu que a Comissão está preparando o próximo Edital para os Entes Públicos. Lembrou que 2018 é um ano eleitoral e que o Edital precisa sair com rapidez, para dar tempo de cumprir o prazo permitido pela legislação para formalização de convênios, conforme a legislação eleitoral. Apresentação de Nota Técnica da Comissão de Políticas Públicas: a Conselheira Tereza Lins, Coordenadora da Comissão relatou uma preocupação antiga que é o monitoramento das deliberações das Conferências Nacionais. Que inclusive teve conhecimento de um levantamento realizado antes pela Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – CGDI/SNPDDH, que identificou, nos registros das Deliberações, muitas repetições nas quatro edições realizadas. Em seguida apresentou uma Nota Técnica com uma proposta de monitoramento baseada nos dados do FORMSUS, formulário eletrônico utilizado para recepção das propostas em parceria com a COSAPI/DAPES/MS para coletar os dados e, a curto prazo, a SNDPI contratar uma Consultoria para acompanhar a coleta, fazer análise dos dados e elaborar estratégias para o monitoramento das deliberações das Conferências. Incluindo a elaboração das orientações de preenchimento do instrumento de monitoramento, que os responsáveis pela Comissão de Políticas Públicas construirão, com apoio da SNDPI. A Conselheira Camila Cipriano iniciou apresentação do Instrumento, em Excel. Como o nível de

detalhamento no instrumental sugerido para contratação da consultoria, trouxe algumas dúvidas e solicitação de esclarecimentos por parte dos presentes, principalmente em como contratar consultores para trabalhos tão específicos, será proposta a contratação de Consultor para fazer o monitoramento das deliberações das Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa, tendo como base as deliberações da última Conferência Nacional. Sendo esse o entendimento, Dr. Amin Aur colocou em votação a proposta restringindo o monitoramento às deliberações da última Conferência. Principalmente, por haver deliberações repetidas em todas as Conferências, propondo que se vote com esta Emenda, que seja, o levantamento e monitoramento deverá ser a partir da última Conferência e não de todas as anteriores. Com essa Emenda, em votação. Aprovada.

Comissão de Normas: Conselheira Cláudia Beré fez uma observação de que na pasta constavam diversos documentos, que imaginou serem alguns só para conhecimento e outros para análise e que será importante fazer a divisão, identificado qual é a necessidade de cada, inclusive por alguns serem “documentos para mera ciência”. Primeiro tópico: resposta encaminhada pelo MDS sobre a Moção de preocupação sobre o cadastramento dos beneficiários idosos do Benefício de Prestação Continuada – BPC: o MDS informou que o prazo foi prorrogado para até o final de 2018 e que a divulgação tem sido feita pelos Municípios e no comprovante de saque do benefício. Isso continua preocupante, essa divulgação é a mesma que estava sendo feita o ano passado e que não se mostrou eficiente, já que o número de pessoas que fizeram o cadastramento não chegou nem à metade das Pessoas Idosas. É preciso maior divulgação, solicitar parceria com outras instituições, sugerindo um contato com a Confederação Nacional das Entidades Financeiras – CNF, que integra esse CNDI, para realização de uma campanha nas agências bancárias, já que é um local onde todos os beneficiários costumam ir receber o benefício; item de ação: Solicitar a CNF que faça uma divulgação do cadastramento junto as Instituição Financeira. Segundo tópico: recebido um e-mail da Servidora da Prefeitura de Belo Horizonte acerca da vigência da resolução CNDI nº 13/2008 que trata da família acolhedora e acerca da possibilidade do Município legislar e implantar programas e serviços com essa finalidade. Sugestão de resposta, *“que a Resolução nº 13/2008 continua em vigor e conforme consta do seu próprio texto o poder público em todas as suas instâncias está proibido de oferecer esta modalidade de serviço, logo o Município está abrangido pela proibição e não poderá oferecer o serviço que não está previsto na Lei da Política Nacional do Idoso, o assunto versa sobre Normas de interesse geral de competência Legislativa da União não podendo haver legislação local que contraria a Norma Federal”*, item de ação: encaminhar resposta com o texto da conclusão para

Consulente Cláudia Maria Ferreira Silva, responsável Coordenação do CNDI no prazo de 10 dias. Terceiro tópico: a Conselheira Bernadete Medeiros apresentou, para conhecimento, o requerimento apresentado pela Deputada Leandre Dall Ponte que trata da aprovação do Decreto Legislativo referente ao texto da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos dos Idosos, *“nós tomamos ciência do trabalho feito por ela e trouxemos para conhecimento do Plenário, não há providências a serem tomadas, foi só uma ciência”*. Quarto tópico: A Conselheira Naira Lemos apresentou uma consulta do Conselho Municipal do Idoso de Araxá/MG, com várias questões no mesmo documento relacionado às Entidades de atendimento ao idoso e como fazer uso dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, que tem um saldo significativo e não estão aplicando. Conclusões: *“As Entidades de Idosos devem ser inscritas no Conselho conforme previsto no artigo 48 do Estatuto, levando em conta as linhas de ação da política de atendimento previsto no artigo 47 do Estatuto. Com relação à segunda pergunta: “ quais os critérios para elaborar o uso do recurso do Fundo? ”, ..sentiu-se que ela não tem o Regimento Interno do Fundo, recomendando-se que o Conselho, com fundamento na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso, elabore o próprio Regimento para regulamentar a inscrição das instituições, bem como o uso dos recursos do Fundo Municipal, a partir daí estabeleça suas prioridades de acordo com as peculiaridades locais, lembrando, também, que os recursos do Fundo não devem ser destinados a manutenção de serviços e programas de caráter continuado, seja na área da saúde ou qualquer outra; e, ainda, que o CNDI não é um órgão de orientação direta a Conselhos e não tem subdivisão por Regiões do País”* essa resposta se deu porque ela perguntou o nome da pessoa para quem ela pode ligar aqui para conversar especificamente sobre a região de Araxá/MG, a gente entendeu que ela achava que tinha no CNDI uma pessoa para cada Estado ou para cada Município; Informa-se que não existe, e que a orientação é que o Ministério Público local e a Defensoria orientam as ações dos Conselhos Estaduais e Municipais para melhor compressão das atribuições e critérios de aplicação dos recursos; item de ação: encaminhar essas conclusões para a autora da consulta, Senhora Letícia de Alcântara Gonçalves Silva, do Conselho Municipal do Idoso de Araxá/MG, ficando responsável pela resposta, a Coordenação do CNDI com o prazo de 10 dias; Quinto tópico: a Conselheira Claudia Beré: falou que é uma questão bem delicada em relação ao texto do PL da Deputada Leandre Dall Ponte, que informou via Ofício ao CNDI, o texto de PL que acrescenta um parágrafo ao artigo 105 do Estatuto do Idoso. *“O acréscimo prevê a perda da licença de funcionamento se o crime for cometido por hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência ou congêneres”*. O Projeto de Lei contém uma

impropriedade jurídica, uma vez que o Direito Brasileiro somente admite a responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica em caso de crime ambiental, que é o artigo 225 parágrafo terceiro da Constituição Federal; assim, embora louvável o objetivo da proposta, verifica-se que somente a pessoa física que praticou o crime poderá ser penalmente responsabilizada, razão pela qual este Conselho sugere que o tema seja objeto de uma discussão mais aprofundada. Sexto tópico, referente à resposta da ANTT a um Ofício em que o CNDI solicitou providências para evitar que o direito ao transporte interestadual gratuito da pessoa idosa seja frustrado, sob alegação de que o ônibus não é convencional, matéria apresentada pelo Conselheiro José Ribeiro, e que é praticado por diversas empresas de ônibus, para escapar do dispositivo do Estatuto que dá o direito a dois assentos de passagens gratuitas para o idoso nos ônibus e, ainda, permite 50% de desconto para os demais se o passageiro idoso comprovar renda de até 2 (dois) salários mínimos. A Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT publicou uma Resolução que fala que o direito ao transporte gratuito é só no transporte convencional. A Comissão entendeu que a frequência mínima prevista na Resolução não é razoável devendo ser estipulada não em número de viagens, mas em percentual, sendo certo que a maioria das viagens deve prever o serviço convencional. A conclusão é que o CNDI deve encaminhar um novo Ofício para ANTT sugerindo alteração da Resolução nº 4.130/13 nos termos da necessidade de atender as reclamações apresentadas em diversos Estados. Uma sugestão é que se estabeleça prazo de retorno da resposta e se acompanhe se foi atendido, caso não seja, cobrar a resposta. Agora que estamos estruturando a Secretaria Nacional, precisa-se criar ferramenta de acompanhamento dessas ações. Lembrou também de se fazer uma comunicação para os responsáveis pelas indicações dos Conselheiros de Governo para indicarem seus representantes, o Ministério da Justiça está sem o Titular. O Conselheiro Dr. Amin Aur agradecendo à Comissão de Normas, sugeriu que a Comissão ajustasse os textos das respostas, principalmente a do Conselho de Araxá. Outros Conselheiros sugeriram alguns pequenos ajustes que foram considerados na Nota Técnica para posterior resposta. Foi solicitada manifestação sobre o encaminhamento, colocada em votação. Aprovada. O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas relatou a necessidade de reorganizar a Comissão, transformando todos os membros que a compõe em titulares até a renovação dos mandatos em outubro de 2018, e com um parágrafo único, liberando o Coordenador que não puder compor a Comissão, para indicação de outro Conselheiro. Esta é a proposta para aprovação, conforme Nota Técnica da reunião da Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI. Em votação, aprovada. No retorno pós-

almoço a reunião foi iniciada com a apresentação da Estratégia: Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, pela equipe que compõe o Departamento do Idoso - DAI, da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS. A Dra. Sílvia Costa, Diretora da Política do Idoso, o Leonardo Milhomem e a Luciana Barbosa iniciaram apresentação da Estratégia “Brasil Amigos da Pessoa Idosa”, denominada EBAPI, um caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável. A proposta da estratégia é a integração de Políticas de Envelhecimento, Políticas de Atenção ou Cuidado com o Idoso, Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que tem público alvo, principalmente as pessoas idosas participantes do programa Bolsa Família e do Benefício Assistencial ao Idoso e à Pessoa com Deficiência – BPC. Uma das ações da estratégia é a capacitação de gestores das esferas estadual e municipal, bem como lideranças comunitárias. A ideia é fomentar ações destinadas à população idosa nos municípios. A apresentação da estratégia gerou uma calorosa discussão por parte dos Conselheiros do CNDI, pois analisaram que o programa precisava ter sido construído coletivamente, governo e sociedade civil. Lembraram que a coordenação da Política Nacional da Pessoa Idosa, desde a Lei nº 13.502 de 01/11/2017, passou a ser do Ministério dos Direitos Humanos - MDH e que não houve a participação efetiva do Ministério de Direitos Humanos na construção da estratégia, muito menos do CNDI. Segundo o MDS, a estratégia foi discutida nas reuniões da Comissão Interministerial de Compromisso para o Envelhecimento Ativo que tinha a participação de vários ministérios, de forma coletiva, inclusive com a participação do MDH. Após diversas sugestões e encaminhamentos em relação ao prosseguimento da participação ou não do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa na Estratégia - EBAPI, a direção dos trabalhos indicou a possibilidade de continuar o debate em outra oportunidade, antes do efetivo lançamento da ação, considerando que as informações e apropriações da estratégia eram insuficientes. A maioria dos Conselheiros encaminhou que não tinha elementos para decidir por aprovação ou não da Estratégia, no entanto consideravam ser de suma importância para a política pública da pessoa idosa, que as ações da política pública considerassem as características intersetoriais e articuladas nos diversos níveis de governo, como o debate foi intenso e complexo, constam as falas dos Conselheiros e Conselheiras literalmente em (anexo nº 09 ), como também o Documento que norteou a apresentação do Departamento do Idoso - DAI, da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS (anexo nº 10 ). A Conselheira Maria Lucia Sicote da Comissão Permanente de Comunicação e Articulação com os Conselhos iniciou sua apresentação e solicitou que o material disponibilizado nas pastas

das Comissões Permanentes fosse separado com anotações de ser para “conhecimento” e para “avaliação e parecer”. Compartilhou as informações referentes às correspondências expedidas pelo CNDI em apoio à criação de Secretaria Estadual de Promoção de Defesa da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo, Ofício enviado ao Governador Geraldo Alckmin. Foi recebido, também, o Ofício nº 550/2017, da Deputada Leandre, que a Conselheira Claudia Beré já falou, que é referente a destinação ao Fundo Nacional do Idoso, de 1% do lucro das Estatais, e que o Ministério do Planejamento se posicionou em contrário à proposta. Informou também do Ofício resposta da ANTT e lembrou que é necessário confirmar a realização da Reunião Descentralizada em Aracaju/SE respondendo o e-mail do Conselho Estadual do Idoso de Sergipe. A Nota Técnica da Comissão é no sentido de organizar junto com a Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados – CIDOSO a realização de um Seminário de conscientização da violência contra a pessoa idosa, articulado com as instituições de defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa. Informou também do Lema e Tema da Campanha da Fraternidade, realizada anualmente pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. Solicitou, também, o resgate das informações que o Observatório Nacional da Pessoa Idosa, vinculado a Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/Fundação Oswaldo Cruz, que em parceria com o Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde, conseguiu produzir, através de uma iniciativa da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, no passado. Antes do fim da apresentação da Comissão, a Deputada Federal pelo Estado de Pernambuco, Creuza Ferreira passou para fazer uma visita e saudação aos Conselheiros. Falou da origem de sua participação na política, ações e serviços voltados para a temática da pessoa idosa, na cidade de Salgueiro/PE, na Entidade Lar São Vicente. Agradeceu a todos e informou que como era Suplente de Deputado Federal e o Titular estava retornando para assumir a titularidade, estava voltando para Pernambuco. A Presidente Socorro Medeiros Moraes e outros Conselheiros manifestaram os agradecimentos à Deputada pela visita e pela atuação em defesa das pessoas idosas do Brasil. A Presidente Socorro Medeiros Moraes devolveu a palavra para a Conselheira Maria Lucia Secoti dar continuidade a apresentação da Comissão, a qual solicitou a confirmação da realização da Reunião Descentralizada em Aracaju/SE. Inclusive da necessidade de responder o e-mail do Conselho Estadual do Idoso de Sergipe. A outra indicação da Comissão é referente à comemoração dos 15 anos do Estatuto do Idoso, que poderia junto com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, realizar uma campanha publicitária, divulgando os artigos do Estatuto, de forma lúdica e de fácil entendimento, através de vinhetas. Informou também que na reunião com os

Presidentes dos Conselhos Estaduais, realizada em outubro de 2017, foi solicitado que se realizasse pelo menos uma reunião por ano com todos os Presidentes de Conselhos Estaduais. Nessa perspectiva sugeria que se planejasse uma nova reunião no mês de agosto de 2018. Informou de um formulário com perguntas aos Conselhos Estaduais para formar um banco de dados cadastrais e pensar um levantamento junto as Assembleias Estaduais para criação de comissões e ou de Frente Parlamentar em defesa das pessoas idosas. Solicitou a criação de páginas do CNDI nas mídias sociais (Instagram e Twitter). O Conselheiro Ribeiro também membro da Comissão informou uma preocupação em relação aos procedimentos adotados pelas companhias aéreas, em cumprimento a Lei nº 13.644/2017 que determina preferência especial aos maiores de 80 anos, e que tem recebido reclamações de que só estão chamando para embarque os preferencias em detrimento dos alcançados pelo Estatuto Idoso, Lei nº 10.741/2003. Concluída a apresentação da Comissão e os ajustes sugeridos pelos presentes acatados a Presidente Socorro Medeiros Moraes, passou a palavra ao Dr. Amin Aur inscrito para fazer uma proposta. O Dr. Amin Aur propôs que o Conselho aprovasse uma manifestação de boas vindas ao novo Ministro dos Direitos Humanos, que fosse aprovado o mérito, a redação da manifestação seria feita pelo mesmo, como também que a assinatura seja do representante da Sociedade Civil, para podermos incluir a solicitação de no sentido ...”*de considerar que sendo a Secretaria responsável pelo suporte a este Conselho a gente vem encarecer a urgência no sentido de serem dadas condições para seu efetivo funcionamento inclusive mediante o suprimento dos cargos previstos para que possa constituir que ficasse no atendimento do cumprimento das deliberações desse Colegiado, mas ou menos esse teor eu darei a redação final adequada e eu gostaria de submeter a aprovação essa Moção na forma de um Ofício de cumprimentos que na verdade é uma Moção, mas na forma de um Ofício de cumprimentos ao Ministro é o que eu proponho*”. A Presidente Socorro Medeiros Moraes colocou em votação. Aprovado. Em sequência chegou o Secretário Executivo do Ministério dos Direitos Humanos Dr. Engels Augusto Muniz, para fazer uma visita ao Conselho e em nome do Ministro Gustavo Rocha apresentar-se à disposição de realização das ações pertinentes à temática da pessoa idosa em sintonia com o já apresentado pela Secretária Nacional, Dra. Maria Socorro Medeiros Moraes, em reunião de trabalho no dia anterior. Justificou a ausência do Ministro pelo acúmulo ainda das atividades na Subchefia de Assuntos Jurídicos da Presidência da República- SAJ/PR por onde passam todos os Atos Normativos, redação de Medidas Provisórias, Decretos, Nomeações e Projetos de Leis. A intensidade das ações, nos dois compromissos nessa transição está bem desafiadora, com pouco tempo para cuidar de

todos os temas. Falou que o Ministro Gustavo Rocha tem um histórico de movimento em políticas públicas de Direitos Humanos e que é Conselheiro no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, responsável pela instituição das cotas nos concursos do Ministério Público tanto para membros quanto para Servidores, foi também o relator de Resoluções em relação ao Cadastro de Violência Doméstica e também da forma como o Ministério Público deve atuar em combate aos tipos de violência doméstica, de pessoas idosas. Faço aqui uma breve apresentação do Ministro Gustavo Rocha, que também foi Coordenador durante muitos anos do Núcleo de Práticas Jurídicas do UNICEUB que é o maior escritório de defesa para as pessoas sem condições de constituir defesa, para as pessoas que não tem acesso a justiça. Esse breve relato e para dar conhecimento aos Senhores e Senhoras e dizer também, que a nomeação do Ministro Pelo Presidente Michel Temer tem a intenção do fortalecimento da pauta de Direitos Humanos. Ao fim da sua apresentação, a Presidente Socorro Medeiros Morais informou que o Conselho tinha acabado de aprovar uma manifestação de boas vindas ao Ministro, e falou também da parceria com o Conselho de forma propositiva, ordeira, reconhecendo o papel do controle social, que mesmo não existindo unanimidade nas propostas, se constrói através do diálogo permanente as ações necessárias para o êxito da política pública. Diversos Conselheiros fizeram saudações de boas vindas ao Ministro e ao Secretário Executivo e da satisfação da visita do mesmo, em seu segundo dia a frente do MDH. Em seguida a Presidente Socorro Medeiros Morais apresentou a equipe da SNDPI, presente à reunião. Franqueou a palavra de volta para ao Secretário Executivo, que em função da já justificada e intensa agenda pediu ... *“licença e desejo a vocês uma excelente reunião que vocês tratem aqui efetivamente dos anseios das pessoas idosas e mais uma vez me colocar a disposição e não se preocupe esse pleito que é de todos de compor a equipe já estamos pensando nisso, semana que vem já ia até pedir para Secretária ligar e vamos marcar uma reunião de 1 hora com cada Secretário para levar cada problema e discutir qual o tipo de profissional que está precisando está faltando em cada área para gente direcionar e trazer indicação também e nós vamos completar sim é inadmissível ficar com tanto trabalho e faltando gente”*. Agradeceu a todos e todas. A Presidente Socorro Medeiros Morais registrou a proatividade do Ministro Gustavo Rocha e informou da contribuição e celeridade do mesmo em relação à Exposição de Motivos, encaminhamento necessário para o Envio da Ratificação da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Localizou onde estava e providenciou o envio para o Legislativo. Voltou à apresentação de Notas Técnicas do Grupo Temático de Educação, e passou a palavra para a Conselheira Tereza Lins, que iniciou com a proposta de uma capacitação para

Conselheiros que irá compor a próxima gestão biênio 2018/2020. A MINUTA (Anexo nº 11) foi construída pelo membros do GT e que está a disposição para contribuições e em seguida apresentou a proposta de capacitação para os Conselheiros que integrará a nova direção 2018/2020 conforme Nota Técnica do GT com (conteúdos, conceitos, carga horaria, normativos legais e bibliografia) que deverá constar na proposta da capacitação na segunda reunião ordinária após início da gestão, com mais um dia de duração. A Presidente Socorro Medeiros Morais abriu para as contribuições e falou do adiantado da hora para ainda ser apresentado o calendário das atividades em função do Ano da Valorização do Direito Humano das Pessoas Idosas. Os Conselheiros que quiserem contribuir com a MINUTA têm até o final de fevereiro de 2018 para envio das contribuições, em votação. Aprovado. Em seguida passou para a apresentação da Senhora Rafaela Feitoza – Secretária Executiva da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados – CIDOSO. Que agradeceu a oportunidade de mais uma vez poder construir de forma conjunta com a Secretária, os Conselheiros, a Coordenação Geral do CNDI e a CIDOSO mais uma atividade em defesa das pessoas idosas. Falou que já era do ... *“conhecimento de todos e todas à aprovação do Projeto de Lei que cria o Ano Nacional de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Temos uma proposta de calendário de atividades distribuídos por todos os meses referente ao dia da pessoa idosa e aos 15 anos do Estatuto que sempre é comemorado em outubro, adiaremos para novembro, em função das eleições de outubro”*. (Anexo nº 12) Informou, também, algumas dificuldades em relação à Ratificação da Convenção em função do fato novo de Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro. Falou que não existe pacificação de entendimento na Câmara dos Deputados se pode ou não votar e que aguarda essa resposta para informar a todos. A Presidente Socorro Medeiros Morais informou que está acompanhando passo a passo e que tem articulado com o Presidente Rodrigo Maia, caso o entendimento de que uma vez que não é Emenda a Constituição – EC, e sim, com status de EC que deverá aguardar a posição dos consultores legislativos. Tem ainda uma preocupação que é de colocar em votação com “casa cheia”, alto índice de presença confirmada de Deputados, é necessário no mínimo 308 votos, para poder conseguir o status de Emenda Constitucional. Em seguida devolveu a palavra para Rafaela Feitoza que ficou de acompanhar os tramites da votação. Falou ainda da preocupação com alguns Projetos de LEI que alteram o Estatuto do Idoso, falou também da criação da Comissão de Curadoria do premio Zilda Arns e da instituição de Comissão Especial para avaliar as propostas de alteração do Estatuto. Precisamos também marcar uma reunião para organizar a data e a cerimonia de Lançamento do Ano

da Valorização do Direito Humano das Pessoas Idosas e na sequência construir a proposta de atividades do decorrer do ano. Aberta a palavra para as contribuições diversos Conselheiros apresentaram preocupações em relação à Comissão Especial para avaliação dos PL de alteração do Estatuto do Idoso. A Conselheira Tereza Lins informou que a Associação Nacional de Gerontologia – ANG se posicionou contrária a essa iniciativa da CIDOSO,.... *“por entender que o momento não é propício e que poderá trazer mais malefícios que benefícios para as pessoas idosas”*.... ou seja, o cenário legislativo não é de manutenção de direitos. O Dr Amin Aur pediu a palavra para *“expressar que duas coisas muito importante aconteceram em relação à temática da pessoa idosa, no Legislativo, a instituição da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO e, no Executivo, a Criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI, se for possível conciliar as atividades de comemoração do ano com a participação dessas duas conquistas será muitíssimo oportuno”*. A Presidente Socorro Medeiros Moraes, encaminhou a finalização da reunião, agradecendo a indicação do Dr. Amin Aur e falando da importância da parceria que a Secretaria SNDPI e o CNDI vem desenvolvendo, na busca de soluções para uma tão recente Secretaria, pois afinal são só 120 dias, com imensos desafios. Agradeceu também a todos os integrantes da SNDPI presente, agradeceu aos convidados e aos Conselheiros do CNDI e encerrou a reunião. A Secretaria Executiva/CGCNDI providenciará os encaminhamentos aprovados e dará continuidade aos processos administrativos para realização da reunião em Aracaju/SE. Para constar, eu, Ana Lucia da Silva – Coordenadora Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, lavrei o presente Resumo Executivo. Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Obs.: Conforme deliberado na reunião ordinária de nº 94 realizada no dia 13 e 14 de junho, segue adendos referente a este resumo, da conselheira Tereza Lins em anexo (anexo nº 13).



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Setor Comercial Sul - B - Quadra 09 - Lote C Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - 9º Andar - Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF

Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Cristina Sakata ANDER	ANDER	81 9999883035 81 988881537	Cristina Sakata @ andersonia.pegon.br	
Immanuel de Araujo Santos	SPREVIMF	61-2021-5011	immanuel.santosa@previmf.gov.br	
MARIA BERNARDETE MEDEIROS	CIESS	51-991885816	bernardete@gmail.com	
NAIWA DULCE LEMOES	SBGG	11996200244	naivaduta@vovl.com.br	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Setor Comercial Sul – B – Quadra 09 – Lote C Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A – 9º Andar – Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
23 de Fevereiro de 2018  
PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Cláudia Moura Bri	AMPID	11-3119-9082 11-99163-2205	claudia@mpsp.mp.br claudia@vol.com.br	CB
Comitê Supremo	MD5	2030-3170	comite.supremo@ md5.gov.br	Supremo
Luciana Secret	Paternal da Fusca Federal	(11) 99533-2959	luciana.secret@gmail.com	S
Pro-Moira Faria na mãe	Paternal da Fusca Federal	(61) 981293737 30363798	awomdel@gmail.com	AWM



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Setor Comercial Sul - B - Quadra 09 - Lote C Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - 9º Andar - Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
EDUARDO BASSANI	SOF / MIN. DO PLANEJAMENTO	(61) 2020-3333	eduardo.bassani@planejamento.gov.br	Eduardo Bassani
Elzabete Ana BonaVigo	Ministério da Saúde	68-99898-6521	Bilbousa.com790@hotmail.com	
Marizete Barbosa Gouveia de Bueno	ABRAZ	68992118440	marizete.lucena@hotmail.com	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Setor Comercial Sul - B - Quadra 09 - Lote C Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - 9º Andar - Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF

Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: [endi@sdlh.gov.br](mailto:endi@sdlh.gov.br)

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Marcelo Durvalino Candebu	PA TB	(61) 2011-6515	<a href="mailto:marcelo.durvalino@candebu.gov.br">marcelo.durvalino@candebu.gov.br</a>	
Laura Delamouica	MRE	(61) 20308517	<a href="mailto:laura.delamouica@atomocaty.gov.br">laura.delamouica@atomocaty.gov.br</a>	
Sosiane Lino Pulsarino de Mascarellas	CO SAP	(011) 999903253	<a href="mailto:urinaldas@posentredosadtemun.com.br">urinaldas@posentredosadtemun.com.br</a>	
CRISTIANA SCORZA GUIMARAENS	M. CIDADES	(61-21081430	<a href="mailto:CRISTIANA.GUIMARAENS@CIDADES.GOV.BR">CRISTIANA.GUIMARAENS@CIDADES.GOV.BR</a>	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Setor Comercial Sul - B - Quadra 09 - Lote C Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - 9º Andar - Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF

Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Adriana Ferreira de Souza	CONTAG	(61) 2002.2288 991260906	adriana.souza@contag.org.br	
TEREZA ROSA LINS VIEIRA	AVG BRASIL	(81) 3353-2082 (81) 988568707	terezalins.vieira@avgbrasil.com.br	
Exp. Técnico Luiz Espinheira	SINUSAP	11 31059205 11 974662884	esp@sinusap.org.br	
Marcia de Moraes	SNDDE	990675190	marcia.medeiros@sndde.org.br	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Setor Comercial Sul - B - Quadra 09 - Lote C Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - 9º Andar - Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF

Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
MAIRILIA J. MAGALHÃES	SNHS - DPSB	20303462	mairilia.magalhaes@mda.gov.br	
ANA CAROLINA FREITAS DE ANDRADE RAHOIA	SNDPI / MDH	20243705	ana.carolina@mdh.gov.br	
ANA LUCIA	SNDI	20273024	ana.lucia@SSDH.SU.BR	
BÁRBARA VIVIAN MAR	OCIB	(11)99271-5301	barbara@ocib.com.br	

JJA dos Gracos  
Oliviana Fenduc

CNDI

2027-3066

maria.fenduc@mdh.gov.br



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Setor Comercial Sul – B – Quadra 09 – Lote C Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A – 9º Andar – Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
23 de Fevereiro de 2018  
PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Sérgio Paulo da S. Nascimento	MDH/SNDPI	2027-3269	sergio.nascimento@mdh.gov.br	
Silviana Costa	MDS/SNDPI	2030-1322	silviana.costa@mds.gov.br	
Luciana GILV BARBOSA	MDS/SNDPI	2030 1321	luciana.barbosa@mds.gov.br	
Leonardo Milhomem Roenke	MDS/SNDPI	2030 1321	leonardo.milhomem@mds.gov.br	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Setor Comercial Sul - B - Quadra 09 - Lote C Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - 9º Andar - Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Michelle Noqueira	CGDPI	2027-3393	michelly.noqueira@MDH.gov.br	
Kelly Custare Juntas de Almeida	SNPPI	2021-3936	kelly.almeida@ndh.gov.br	
Jana Paula F. Lima	SNDDPI	2027 3935	jana.lima@ndh.gov.br	
DANIELA SOUSA FERREIRA	CIBOSO Câmara dos Deputados	3216-6955	rafaela.ferreira@camara.leg.br	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Setor Comercial Sul – B – Quadra 09 – Lote C Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A – 9º Andar – Asa Sul 70.308 - 200 - Brasília - DF

Fone: (61) 2027.3598/3014 E-mail: cndi@sdh.gov.br

92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

23 de Fevereiro de 2018

PARTICIPANTES

Representante	Entidade	Telefones	E-mail	Assinatura
Luiza de A. Perito	MDH / SNI I	2021-3830	luiza.perito@mdh.gov.br	LP.
Márcia Gêbara	MDH / SNI I		marcia.gelbar@mdh.gov.br	
Luciana B. Barros	CNDI	2027-3014	luciana.barros@mdh.gov.br	



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COORDENAÇÃO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## **92ª Reunião Ordinária do CNDI – 23/02/2018**

### **MANHÃ**

- Abertura:
  - Eleição para a Presidência do CNDI;
  - Aprovação da pauta;
  - Informes da Presidência/Vice-Presidência;
  - Informes dos Conselheiros;
- Deliberações:
  - Notas Técnicas das Comissões e apresentação de relatórios das 05 Comissões Permanentes, Comissão Organizadora da 5ª CNDPI e do Grupo Temático do Artigo 22 do Estatuto do Idoso:
    - ✓ Comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso/ Comissão de Orçamento e Finanças;
    - ✓ Comissão de Políticas Públicas;
    - ✓ Comissão de Normas;
    - ✓ Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social;
    - ✓ Comissão de Planejamento da 5ª CNDPI;
    - ✓ Grupo Temático Educação: Capacitação dos novos Conselheiros/as;

### **TARDE**

- Apresentação da Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa- EBAPI-MDS;
- Apresentação de calendário de atividades para o Ano Nacional de Valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa
- Palavra Livre.



## PORTARIA Nº 214, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a partir da data indicada, o pagamento dos aposentados e pensionistas relacionados, tendo em vista o seu comparecimento à unidade de Recursos Humanos deste Órgão para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	UPAG	A PARTIR DE
6018823	ANA MARIA JANUARIO DE ALMEIDA	PENSIONISTA	SRTE/RJ	01/10/2017
6071082	EDENI FRANCO ABDALLA	PENSIONISTA	SRTE/SP	01/10/2017
5852285	TEREZA BASTOS CAMARGO	PENSIONISTA	SRTE/RS	01/10/2017
256749	CELIVIO WERB	APOSENTADO	SRTE/RS	01/10/2017
703461	ANA MARIA HOLANDA FILHA JORDÃO DOS REIS	APOSENTADO	SRTE/RO	01/10/2017

## PORTARIA Nº 228, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso I do artigo 2º da Portaria SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008 e em face do que consta do Processo nº 46146.000008/2017-79, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez o servidor ANTONIO MA-NOEL DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula SIAPE 6221344, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, Nível Intermediário, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112/1990, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 0.175.601/2017, emitido pela Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, de 21 de setembro de 2017, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 33/35 avos.

Art. 2º Declarar extinta a vaga nº 475761 do referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ  
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 01 de dezembro de 2017, seção 2, página 59, onde se lê: "... Dispensar GRACILENA DO SOCORRO...", leia-se: "... Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2017, a servidora GRACILENA DO SOCORRO..."

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## PORTARIA Nº 163, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 31, Inciso VII, da Portaria Ministerial nº 153, Anexo II, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/02/2009, resolve:

Art.1º - Incluir na Comissão Especial de Licitação para a reforma do andar térreo do prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná, processo SRTE/PR nº 47540.000038/2017-95, o membro, RICARDO ALEXANDRE HONÓRIO ALVES, CPF nº \*\*\*.801.049-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1204760.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALBERTO KRONEIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
RETIFICAÇÕES

Retificar na Portaria Nº 105, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, Seção 2, página 54. Onde se lê: Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017. Leia-se: Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificar na Portaria Nº 107, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, Seção 2, página 54. Onde se lê: "... do exercício da função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Piauí, deste Ministério.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017". Leia-se: "... do exercício da função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Piauí, deste Ministério."

Retificar na Portaria Nº 108, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, Seção 2, página 54. Onde se lê: Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017. Leia-se: Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificar na Portaria Nº 109, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, Seção 2, página 54. Onde se lê: Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017. Leia-se: Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM RONDÔNIA

## PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE RONDÔNIA - Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada no Inciso II, artigo 7º, da Portaria/GM/MTB nº. 874 de 07 de julho 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº.8.894, de 03 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, resolve:

Nº 126 - Dispensar a servidora THEREZA MELLO ROCHA NEIVA, CPF nº \*\*\*824.453-\*\*, MAT/SIAPE nº 2106733, da função de Chefe do Núcleo de Multas e Recurso, símbolo FG-3, da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia.

Nº127- Designar o servidor TIAGO AUGUTO AGE KOS, CPF Nº \*\*\*040.729-\*\*, MAT/SIAPE nº 1796757, para exercer a função do Núcleo de Multas e Recurso, símbolo FG-3, da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia.

ADRIANA AFONSO COELHO FIGUEIRA

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 219, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642198, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Planejamento Territorial do Turismo, do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretária Nacional de Estruturação do Turismo, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

## PORTARIA Nº 220, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETE BAPTISTA TEIXEIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1294778, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Planejamento Territorial do Turismo, do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretária Nacional de Estruturação do Turismo, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

## Ministério dos Direitos Humanos

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA Nº 472, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 3º do art.3º do Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, conforme art. 2º, itens I e II do Regimento Interno do CNDI:

I - Ministério dos Direitos Humanos;

Titular: Maria Socorro Medeiros de Moraes - CPF: 131.124.574-04, em substituição a Flávia Cristina Piovesan.

Suplente: Sergio Paulo da Silveira Nascimento - CPF: 010.589.176-25, em substituição a Frederico de Moraes Andrade Coutinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS

Ministério dos Transportes,  
Portos e Aviação CivilSECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 4.536, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Revogar a Portaria COGEP nº 3011, de 22/08/2017, publicada no DOU de 31/08/2017, que tornou sem efeito a Portaria CGRH nº 226, de 16/02/2004, publicada no Diário Oficial da União de 18/02/2004, que concedera aposentadoria ao servidor NEREU DELFINO DA MOTTA, matrícula 1319936, uma vez que seu pedido de reexame da decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1331/2017-Plenário, nos autos do Processo nº TC 021.967/2014-8, pela ilegalidade da aposentadoria, foi admitido e conferido efeito suspensivo. (Processo nº 50000.049142/2017-08).

ROBSON DE SOUZA ANDRADE



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### Ata Presidência do CNDI

Aos dias 23 de fevereiro de 2018 reuniu-se no Ministério dos Direitos Humanos, na sala Plenária do 10º andar, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI com diversos itens de pauta, sendo o primeiro item: a) Eleição para a Presidência do CNDI (Governo) para o biênio 2016-2018, vago desde 1º de novembro de 2017, quando da exoneração da **Dra. Flavia Cristina Piovesan**, período em que assumiu o Exercício da Presidência o Vice Presidente, **Dr. Bahij Amin Aur**, em conformidade com art. 38, Inciso I da Resolução nº 18/2012 (Regimento Interno). Estiveram presentes na reunião os conselheiros representantes da sociedade civil: Bahij Amin Aur (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB); Claudia Maria Beré (Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência-AMPID); Elenilson Silva Souza (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN); Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAPI- CUT); Maria Lúcia Secoti Filizola (Pastoral da Pessoa Idosa-PPI); José Aureliano Ribeiro de Vasconcelos (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas-COBAP); Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Conselho Federal de Serviço Social-CFESS); Maria Cristina de Araujo Sakaki (Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP); Naira de Fátima Dutra Lemos (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG); Tereza Rosa Lins Vieira (Associação Nacional de Gerontologia do Brasil-ANG); Marize Barbosa Freire de Lucena (Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ); Adriana Pereira de Souza (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG) e os Conselheiros representantes do poder público: Maria Socorro Medeiros de Moraes (SNDPI/MDH); Sergio Paulo da Silveira Nascimento (SNDPI/MDH) Camila Salvador Cipriano (Ministério do Desenvolvimento Social-MDS); Cristiana S. Guimaraens (Ministério das Cidades); Elizabete Bonavigo (Ministério da Saúde - MS); Eduardo Franca Neves Bassani (Ministério do Planejamento); Marcos Sussumo Andrade (Ministério do Trabalho e Emprego - MTE); Laura Berdine Santos Delamonica (Ministério das Relações Exteriores - MRE); Emanuel de Araújo Dantas (Secretaria de Previdência-SP/MF). Também esteve presente a equipe da Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa CGCNDI, Ana Lúcia da Silva - Coordenadora-Geral, Luma Bittencourt (Recepcionista), Maria das Graças Oliveira Ferreira (Assistente). O Vice-

Presidente, no Exercício da Presidência, **Dr. Bahij Amin Aur**, abriu a reunião com a informação de que os Conselheiros representantes governamentais apresentariam as candidaturas à Presidência do CNDI, para continuidade do mandato biênio 2016/2018. O Conselheiro **Emanuel Dantas- SP/MF** apresentou o nome da **Dra. Maria Socorro Medeiros Morais**, representante do Ministério dos Direitos Humanos para ser a Presidente. Não sendo apresentada outra mais indicação, o Dr. Bahij Amin Aur conferiu o quórum de Conselheiros presentes, e colocou em votação a indicação feita, a qual foi **aprovada por aclamação**, sendo então declarada eleita para a Presidência do CNDI a **Dra. Maria Socorro Medeiros Morais**.

Em seguida, passou a palavra à Presidente eleita, a qual manifestou seu agradecimento e compromisso, sendo apartada por diversos Conselheiros que com ela se congratularam e a felicitaram pela eleição. Em seguida, o **Dr. Bahij Amin Aur** concluiu a parte da reunião referente à eleição, **Dr. Bahij Amin Aur**, concluiu a parte da reunião referente a eleição da Presidência do CNDI, entregando a presidência da reunião à Conselheira eleita. passando a presidência à Presidente eleita. Não tendo nada mais a registrar referente a este item, anexo as Portarias de Exoneração **Dra. Flavia Cristina Piovesan** e de Nomeação da **Dra. Maria Socorro Medeiros Morais**, e lista de presença, para constar, eu, Ana Lucia da Silva – Coordenadora Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, lavrei a presente ATA. Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

## **Anexo nº 5 Ata da 92ª Reunião Ordinária do CNDI**

Bom dia a todos e a todas, eu estou emocionada eu acho que eu sou uma pessoa muito simples, muito direta, não gosto de rituais sou muito franca eu acho que cada um de nós tem uma marca e essa é a minha, tenho consciência do tamanho da responsabilidade que vocês me outorgam nesse momento “super ajudando” o papel de primeira Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa mais a Presidência desse Conselho com a mesma humildade com que eu falei com vocês quando eu estava com 12 dias de Secretária essa mesma humildade que eu tenho hoje e dizer que ao longo desses quase 160 diz 150 dias, nós estamos há 4 meses, nós amadurecemos, nós aprendemos levamos algumas pancadas faz parte do processo e estamos aqui para somar para crescer junto com vocês em defesa dessa pauta, quero agradecer ao Conselheiro Emanuel meu conterrâneo “Potiguar” pela ousadia e a coragem de estar sugerindo nosso nome, tem noção dessa responsabilidade Emanuel você já está aqui há muitos anos e fico muito lisonjeada e lhe agradeço muito e agradeço a todos os Conselheiros que conclamaram e dizer que nós estamos sem muitas delongas nós estamos prontos para junto com vocês porque ninguém faz nada sozinho e ao longo desses dias que nós estamos que nós conseguimos fazer com todas as dificuldades foi com cada um com e cada uma de vocês foi com quem estava nesta Secretaria que já estava construindo essa história, e nós chegamos dormimos “Médicas” e acordamos Secretária e tocamos esse processo junto com vocês, confesso que eu não sabia absolutamente nada de Direitos, digo isso sem nenhum problema, de Direitos da Pessoa Idosa mas aprendi aqui eu sabia de envelhecimento feminino porque sou médica, mas de Direitos Humanos da Pessoa Idosa foi uma pauta completamente nova mas não há nenhum conhecimento que não possa ser aprendido e quando a gente quer a gente corre atrás a gente faz e quando a gente tem parceiros daí a gente faz mais rápido ainda, porque juntos somos muitos somos muitas, então é com absoluta humildade que eu estou aqui para somar para aprender para que essa pauta verdadeiramente avance como ela merece, porque tudo conforme eu disse ao Senhor Ministro que hora sumiu, todas as pautas da nossa Secretaria elas são urgentíssimas não existe ações a curto, as ações têm que ser a curtíssimo prazo não existe ações a médio a longo prazo porque nós já estamos atrasados neste carro que está aí há pelo menos 200 por hora e a gente “trocando pneu com este carro andando”, então vamos trabalhar vamos adiante e muito obrigada e me coloco inteiramente à disposição de cada um de cada uma e quero estar sempre aqui com vocês quando eu não estiver por alguma outra situação maior do que a nossa necessidade de estar aqui, mas o Conselho e essa troca com vocês para mim ela é prioritária ou essa Secretaria não vai caminhar, então essa Secretaria o sucesso dela depende das parcerias que a gente tem ao longo da Esplanada dos Ministérios com os demais Ministérios que tem na sua pauta a questão do envelhecimento e sobretudo os Movimentos Sociais com os Conselhos aqui representados pelos Senhores e pelas Senhoras, então sem mais delongas meu Presidente de honra um grande parceiro, um grande amigo você tem me ajudado muito e socorrido nas horas difíceis, Ana Lúcia, Sérgio sem vocês a gente não teria caminhado, Sérgio é um Servidor de carreira muito comprometido, Servidor muito ético, muito comprometido com essa pauta que poderia estar em outro lugar e aceitou essa demanda e muito fez e muito nos ajudou, muito obrigada Sérgio vamos juntos continuar e vamos continuar a nossa reunião, obrigada Rick que aqui chegou que é o Coordenador dos Conselhos também tem sido um parceiro, enfim se eu esquecer de citar o nome de alguém, por isso que é ruim a gente nominar, mas estamos todos no mesmo barco e vamos comandar juntamente com vocês muito obrigada.

MINISTÉRIO DOS  
**DIREITOS HUMANOS**



## SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS **DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

---

Secretária: Maria Socorro Medeiros de Moraes

Diretor de Políticas: Sérgio Paulo da Silveira Nascimento

# Roteiro

- Convênios e Outros Instrumentos Vigentes
- Ações em Curso
- Demandas Urgentes

# Convênios e outros instrumentos

- Os convênios e instrumentos – Oriundos de Editais de Seleção de Projetos com apoio do Fundo Nacional do Idoso - FNI e de Emendas Parlamentares.
- Total: 25 vigentes (R\$ 11.422 mil), 2 formalização (R\$ 405 mil)
  - Convênios(entes públicos): 9 vigentes (6 Municípios, 3 Estados) e 2 em formalização(Manaus e Paraná)
  - Termos de Fomento: 15 vigentes (Organizações da Sociedade Civil)
  - Termos de Execução Descentralizada: 1 vigente (UFRN)

# Ações em curso

## 1) Doação de “kits equipagem” para conselhos de direitos estaduais e de capitais:

- Kit composto de uma viatura, mobiliário e equipamentos de informática, adquiridos pelo MDH com recursos do FNI e entregues aos entes subnacionais mediante contrato de doação onerosa;
- Total: 53 kits – 3 entregues, 33 prontos para entrega e 17 com documentação pendentes

## 2) Elaboração do Regimento Interno da Secretaria junto com o MDH

## 3) Aperfeiçoamento Legislativo:

- Ratificação da Convenção Interamericana sobre Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas ([MSC 412/2017](#), transformada no [PDC 863/2017](#))
- Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa ([PL 9357/2017](#))
- Destinação do IRPF ao FNI na declaração de ajuste anual ([PL 2834/2015](#)).

# Ações em curso

## 4) Apoio às Conferências Municipais e Estaduais:

- A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa prevista para novembro de 2019;
- Comissão preparatória do CNDI foi nomeada no DOU de 20/fev/2018. Em 2018 já devem se iniciar as conferências municipais.

## 5) Coordenação da Política Nacional do Idoso – Atualização (Lei nº 8.842/1994 – art. 35, VII, Lei nº 13.502/2017):

- Coordenação de políticas Intersectoriais – papel tímido de coadjuvante como por exemplo a Linha de Cuidado do SUS e a EBAPI;

## 6) Fortalecimento das políticas locais de direitos da pessoa idosa

- Ampliação e fortalecimento de conselhos, incluindo equipagem (emendas parlamentares - R\$ 2.170 mil em 2018 ± 27 kits) e Qualificação de gestores e conselheiros em DH da pessoa idosa.
- Compromisso com a instalação e fortalecimento da Renadi: articulação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

# Demandas urgentes/urgentísimas

- Estruturação da Secretaria:

Fortalecimento de ações – Protagonizar a Coordenação da política nacional do envelhecimento em rede contemplando o envelhecimento ativo e o vulnerável na perspectiva de direitos;

Equipe: 21 pessoas – 3 servidores de carreira, 10 cargos comissionados e 9 terceirizados(falta nomear ainda 10 cargos)

- **Entrega de kits equipagem em Estados e Capitais – urgentíssima!**

- Pequeno orçamento e contingenciamento do FNI:

- O orçamento da SNDPI – em torno de 3 milhões;
- O FNI tem somente R\$ 4,5 mi liberado e mais de R\$ 11 mi contingenciados – necessidade de retirar o Fundo da PEC 241;

- Necessidade de uma Política Nacional de Cuidados :

- Política para o cuidado de pessoas adultas em situação de dependência de longa permanência;
- Pessoas idosas vulneráveis: ILPIs
- Entraves:

Falta de convergência no Legislativo

Resistência na área econômica

Recursos Humanos

SNDPI + SNPI – Coordenar essa discussão junto a parlamentares e ministérios para consolidar um PL que contemple todas as demandas.

# Muito Obrigada!

## Contatos:

[maria.medeiros@mdh.gov.br](mailto:maria.medeiros@mdh.gov.br)

Telefones:(61) 99812 4663 / 2027 3989/ 20273204

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS



## SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

QNT	ANO	INSTRUMENTO	PROCESSO	CONVENIENTE	ENTE	UF	REGIÃO	VIGÊNCIA		GLOBAL	CONTRAPARTIDA	REPASSE	VALOR TOTAL EM CONTA	SALDO	RENDIMENTO
1	2015	817985/2015	00005.206964/2015-12	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPACAO SOCIAL E CIDADANIA	Estado	MG	SUDESTE	26/11/2015	30/06/2018	R\$ 312.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 250.000,00			
2	2017	843392/2017	08000.025254/2017-07	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	OSC	PR	SUL	28/07/2017	28/07/2018	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00			
3	2017	844410/2017	08000.035985/2017-52	CENTRO DESPORTIVO E SOCIAL EU PRATICO	OSC	DF	CENTRO-OESTE	28/07/2017	28/03/2019	R\$ 663.151,95	R\$ -	R\$ 663.151,95			
4	2017	846682/2017	08000.035986/2017-05	Associação Positiva de Brasília	OSC	DF	CENTRO-OESTE	15/08/2017	15/06/2019	R\$ 538.840,00	R\$ -	R\$ 538.840,00			
5	2017	848873/2017	08000.034841/2017-89	Instituto Terraviva	OSC	AL	NORDESTE	15/08/2017	15/08/2018	R\$ 546.819,00	R\$ -	R\$ 546.819,00			
6	2017	848336/2017	08000.036127/2017-25	INSTITUTO THYDEWA	OSC	BA	NORDESTE	15/08/2017	15/08/2018	R\$ 328.386,00	R\$ -	R\$ 328.386,00			
7	2017	844100/2017	08000.035982/2017-19	INSTITUTO BOA VISTA	OSC	PE	NORDESTE	08/08/2017	08/06/2019	R\$ 596.591,95	R\$ -	R\$ 596.591,95			
8	2017	843497/2017	08000.034844/2017-12	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	OSC	PR	SUL	08/08/2017	08/02/2019	R\$ 899.765,04	R\$ -	R\$ 899.765,04			
9	2017	848255/2017	08000.034846/2017-10	INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS	OSC	RJ	SUDESTE	01/08/2017	01/08/2018	R\$ 459.331,40	R\$ -	R\$ 459.331,40			
10	2017	844409/2017	08000.036128/2017-70	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE RONDONIA	OSC	RO	NORTE	10/08/2017	10/08/2019	R\$ 634.957,00	R\$ -	R\$ 634.957,00			
11	2017	848861/2017	08000.036124/2017-91	ASS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA	OSC	RJ	SUL	31/07/2017	31/07/2018	R\$ 211.500,00	R\$ -	R\$ 211.500,00			
12	2017	844099/2017	08000.034839/2017-18	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	OSC	SP	Sudeste	13/12/2017	19/10/2018	R\$ 330.480,27		R\$ 330.480,27			
13	2017	849888/2017	08000.046628/2017-10	INSTITUTO DE LONGEVIDADE MONGERAL AEGON	OSC	SP	SUDESTE	17/10/2017	17/10/2018	R\$ 384.348,00		R\$ 384.348,00			
14	2017	850018/2017	08000.038423/2017-61	COMITE INTERTRIBAL - MEMORIA E CIENCIA INDIGENA (ITC)	OSC	DF	CENTRO-OESTE	13/12/2017	13/12/2018	R\$ 800.622,97		R\$ 800.622,97			
15	2017	850019/2017	08000.036129/2017-14	ASSOC BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENCAS SIMILARES REG ACRE-ABRAZ-AC	OSC	AC	Norte	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 404.100,00		R\$ 404.100,00			
16	2017	850020/2017	08000.034836/2017-76	LAR PADRE EUCLIDES	OSC	SP	SUDESTE	12/12/2017	12/12/2018	R\$ 752.279,46		R\$ 752.279,46			
17	2017	852915/2017	00135.202291/2017-08	Município de Feira de Santana BA	Município	BA	Nordeste	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 468.090,64	R\$ 26.592,70	R\$ 441.497,94			
18	2017	852917/2017	00135.202294/2017-33	Município de Luís Eduardo Magalhães	Município	BA	Nordeste	29/12/2017	30/04/2019	R\$ 367.706,45	R\$ 7.706,45	R\$ 360.000,00			
19	2017	852920/2017	00135.202295/2017-88	Município de Viçosa do Ceará	Município	CE	Nordeste	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 139.020,89	R\$ 10.000,00	R\$ 129.020,89			
20	2017	852937/2017	00135.202297/2017-77	Município de Irati	Município	PR	SUL	29/12/2017	29/12/2019	R\$ 300.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 295.000,00			
21	2017	852944/2017	00135.202298/2017-11	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Município	AM	Norte			R\$ 100.178,95	R\$ 2.553,30	R\$ 97.625,65			
22	2017	852914/2017	00135.201887/2017-82	Município de Manacapuru	Município	AM	Norte	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 500.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 495.000,00			
23	2017	852970/2017	00135.202307/2017-74	ria de Estado da assistência social, trabalho e Ha	Estado	SC	Sul	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 449.056,15	R\$ 9.525,00	R\$ 439.531,15			
24	2017	852958/2017	00135.202308/2017-19	Município de Timóteo	Município	MG	Sudeste	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 163.460,00	R\$ 3.500,00	R\$ 159.960,00			
25	2017	852954/2017	00135.202310/2017-98	ecretaria de Estado do Desenvolvimento Human	Estado	PB	Nordeste	29/12/2017	29/12/2018	R\$ 491.062,00	R\$ 11.140,00	R\$ 479.922,00			
26	2017	TED	00135.201882/2017-50	UFRN	iversida	RN	Nordeste	12/12/2017	12/08/2019	R\$ 443.200,00		R\$ 443.200,00			
27	2017	852949/2017	00135.202306/2017-20	Município de Bela Vista do Paraíso	Município	PR	Sul			R\$ 305.753,40	R\$ 3.100,00	R\$ 302.653,40			

OBS: Convênios com recurso de 2018.

OBS: Convênios com recurso de 2017.

Objeto	Estado	Município	Interessado	Pendência ADM	Carros entregue	Entrega até <b>9 de julho 2018</b>
CNDI	AC	Rio Branco	Secretaria de Desenvolvimento Social	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	AC	Rio Branco	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	AL	Maceió	Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social		SIM	<b>JÁ ENTREGUE</b>
CNDI	AL	Maceió	Prefeitura		SIM	<b>JÁ ENTREGUE</b>
CNDI	AM	Manaus	Secretaria de Estado Justiça Direitos Humanos e Cidadania	<b>Liberação dependendo de assinatura do Ministro no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	AM	Manaus	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	AP	Macapá	Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	Envio de documentação	NÃO	SIM
CNDI	AP	Macapá	Prefeitura	Envio de documentação	NÃO	SIM
CNDI	BA	Salvador	Secretaria de Justiça, Direito Humanos e Desenvolvimento Social	-	SIM	<b>JÁ ENTREGUE</b>
CNDI	BA	Salvador	Prefeitura		SIM	<b>JÁ ENTREGUE</b>
CNDI	CE	Fortaleza	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	<b>carro vistoriado, aguardando agendamento de entrega</b>	NÃO	SIM
CNDI	CE	Fortaleza	Prefeitura	<b>emplacamento ok. Aguardando vistoria</b>	NÃO	SIM
CNDI	DF	Brasília	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	<b>Envio de documentação, alterou representante</b>	NÃO	SIM
CNDI	ES	Vitória	Secretaria de Estado de Direitos Humanos	Desistiu	NÃO	
CNDI	ES	Serra	Prefeitura	Envio de documentação	NÃO	SIM
CNDI	ES	Vitória	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	GO	Goiânia	Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, Dos Direitos Humanos e do Trabalho	<b>emplacamento ok. Aguardando vistoria</b>	NÃO	SIM
CNDI	GO	Goiânia	Prefeitura	<b>emplacamento ok. Aguardando vistoria</b>	NÃO	SIM
CNDI	MA	São Luís	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	MA	São Luís	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de assinatura do Ministro no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	MG	Belo Horizonte	Prefeitura	Envio de documentação	NÃO	<b>IMPROVÁVEL</b>
CNDI	MG	Belo Horizonte	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	<b>Liberação dependendo de assinatura do Ministro no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	MS	Campo Grande	Prefeitura	<b>Aguardando recebimento da placa</b>	NÃO	SIM
CNDI	MS	Campo Grande	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	<b>Aguardando recebimento da placa</b>	NÃO	SIM
CNDI	MT	Cuiabá	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de assinatura do Ministro no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM

Objeto	Estado	Município	Interessado	Pendência ADM	Carros entregue	Entrega até <b>9 de julho 2018</b>
CNDI	MT	Cuiabá	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	PA	Belém	Prefeitura	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	PA	Belém	Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	PB	João Pessoa	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	PB	João Pessoa	Prefeitura	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	PE	Recife	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	Emplacamento	NÃO	SIM
CNDI	PE	Recife	Prefeitura	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	PI	Teresina	Secretaria de estado da assistência Social e Cidadania	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	PI	Teresina	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	PR	Curitiba	Prefeitura	Envio de documentação	NÃO	IMPROVÁVEL
CNDI	PR	Curitiba	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná	Desistiu	NÃO	IMPROVÁVEL
CNDI	RJ	Rio de Janeiro	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos	<b>carro vistoriado, aguardando agendamento de entrega</b>	NÃO	SIM
CNDI	RJ	Rio de Janeiro	Prefeitura	<b>carro vistoriado, aguardando agendamento de entrega</b>	NÃO	SIM
CNDI	RN	Natal	Prefeitura	-	SIM	JÁ ENTREGUE
CNDI	RN	Natal	Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social	-	SIM	JÁ ENTREGUE
CNDI	RO	Porto Velho	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	Emplacamento	NÃO	SIM
CNDI	RO	Porto Velho	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	RR	Boa Vista	Prefeitura	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	RR	Boa Vista	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	<b>Emplacamento até 11/04</b>	NÃO	SIM
CNDI	RS	Porto Alegre	Prefeitura	Envio de documentação	NÃO	SIM
CNDI	RS	Porto Alegre	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos	<b>Liberação dependendo de todas as assinaturas no Termo de Doação</b>	NÃO	SIM
CNDI	SC	Florianópolis	Prefeitura	<b>emplacamento ok. Aguardando vistoria</b>	NÃO	SIM
CNDI	SC	Florianópolis	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	Envio de documentação	NÃO	SIM
CNDI	SE	Aracaju	Prefeitura	<b>carro vistoriado, aguardando agendamento de entrega</b>	NÃO	SIM
CNDI	SE	Aracaju	Secretaria da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos	Envio de documentação	NÃO	SIM
CNDI	SP	Guarulhos	Prefeitura	<b>emplacamento ok. Aguardando adesivagem no veículo e vistoria</b>	NÃO	SIM
CNDI	SP	São Paulo	Prefeitura	Aguardando desistência	NÃO	IMPROVÁVEL
CNDI	TO	Palmas	Prefeitura	<b>emplacamento ok. Aguardando vistoria</b>	NÃO	SIM

Objeto	Estado	Município	Interessado	Pendência ADM	Carros entregue	Entrega até <b>9 de julho 2018</b>
CNDI	TO	Palmas	Secretaria de Cidadania e Justiça	<b>emplacamento ok. Aguardando vistoria</b>	NÃO	SIM

Termo de doação dos Kits Pessoa Idosa Emendas Parlamentares 2017

Objeto	Estado	Município	Interessado	Pendência ADM	Carros entregue	Entrega até <b>9 de julho 2018</b>
Emenda/CNDI	RJ	Campos dos Goytacazes (RJ)	Prefeitura	<b>Preparar Termo de Doação</b>	Não	SIM
Emenda/CNDI	RJ	Comendador Levy Gasparian (RJ)	Prefeitura	Envio de documentação	Não	SIM
Emenda/CNDI	RJ	São João do Meriti (RJ)	Prefeitura	Envio de documentação	Não	SIM
Emenda/CNDI	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin (RJ)	Prefeitura	Envio de documentação	Não	SIM
Emenda/CNDI	RS	Lajeado (RS)	Prefeitura	Envio de documentação	Não	SIM

**CONSIDERAÇÕES DOS CONSELHEIROS do CNDI**  
**Em relação a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa-EBAPI (Degravação)**

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Pessoal em virtude do adiantado da hora nós estamos 14h, boa tarde a todas e a todos, ainda temos quantas Comissões que faltam? A gente já abre essa discussão a gente dá oportunidade pro pessoal do MDS fazer a apresentação e aí a gente deixa para votar esse relatório depois, então vamos adiantando e olha eu gostaria de estabelecer com vocês alguns pactos alguns pactos de governabilidade da gente estabelecer um tempo para as pessoas, por exemplo, quem for fazer a apresentação pode abrir já a apresentação do pessoal enquanto eu vou falando, quem for fazer a defesa é uma sugestão viu gente aqui tudo é pactuado, apresentar o relatório teria 5 minutos e os argumentos cada pessoa teria 2 minutos e a gente vai ser chato rigoroso e controlar o horário é uma sugestão, vocês gostariam de fazer algum outro encaminhamento? 5 minutos para o apresentador 2 minutos para as intervenções, até 10 tá ok, então 10 minutos até 10 minutos nós vamos ser bem concisos nós apresentamos nós falamos na ONU apresentamos a Política Brasileira em 4 minutos e 15 segundos em inglês ainda mais.

**TEREZA LINS - ANG** – Como sugestão, que a gente receba antes o material que vai ser divulgado, porque no caso de Edital a gente tem que ler antes.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - Ok vamos lá, nós estamos aqui com os três Servidores lá do Ministério de Desenvolvimento Social da Secretaria de Desenvolvimento Humano a Doutora Silvia que já é uma parceira nossa aqui nas discussões, o Leonardo e a Luciana que vai estar apresentando pra nós a estratégia “Brasil Amigos da Pessoa Idosa” ora denominada EBAPI, sejam bem vindos e vocês tem 15 minutos pra fazer essa apresentação. É uma sugestão, eu estou muito autoritária são os costumes do Conselho de Saúde, então a gente daria até 3 minutos para cada Conselheiro na fala do terceiro quem quiser falar já levanta a plaquinha depois a gente encerra as inscrições, ok obrigada a palavra é toda sua.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Eu estou trazendo pra vocês uma iniciativa que nós chamamos “Estratégia Brasil Amigos da Pessoa Idosa” considerando que é um caminho para o Envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável essa ultima palavra faltou ali.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Eu gostaria de fazer uma sugestão apresentadora pra ela ficar ali próximo que nós ficaríamos todos olhando para a Doutora.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Então, eu, o Leonardo e a Luciana somos do Departamento de Atenção ao Idoso, quando nós chegamos o Departamento já tinha o nome da Pessoa Idosa só no masculino foi criado por Decreto não deu para mudar, mas nós sabemos da preferência de todos aqui especialmente do Ministério dos Direitos Humanos de que se use Pessoa Idosa para contemplar todos, esse Departamento junto com a Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano ele foi criado em dezembro de 2016 e começou a funcionar a Secretaria em janeiro e o nosso Departamento em março final de março nós começamos a pensar qual seria a proposta desse Departamento estando ele numa Secretaria de Desenvolvimento Humano dentro do Ministério do Desenvolvimento Social e tem a Secretaria Nacional de Assistência Social como uma estrutura muito sólida pelo tempo de existência pela atuação e como nós iríamos trabalhar sem duplicar o que já era feito e sendo complementar a Assistência Social para poder fazer um trabalho que realmente tivesse impacto nós começamos a mapear o que existia para fazer uma proposta que não repetisse o que já havia não só nas Assistência Social mas também em outras áreas por sorte logo que eu cheguei eu soube da existência da Comissão Interministerial de Compromisso com o

Envelhecimento Ativo que é Coordenada aqui pelo Ministério dos Direitos Humanos e que estava numa pausa de reuniões, bom e com meu contato com o Diretor atualmente o Diretor Sérgio Nascimento Diretor na Secretaria da Doutora Socorro ele retomou as reuniões e fez como primeira sessão de retomada uma apresentação do que ainda era um esboço muito pouco delineado que depois se tornou “Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa” isso foi em maio de 2017 e de lá para cá fizemos várias reuniões e vocês vão ver que aqui na apresentação diz e eu digo e repito sempre quando eu me refiro a estratégia que ela foi concebida no contexto da Comissão Interministerial o que quer dizer que vários representantes de Ministérios participaram e eventualmente alguns membros aqui do CNDI, Luciana pode passar, vocês não precisam ser convencidos de que há necessidade de que haja trabalhos para a qualidade de vida da Pessoa Idosa mas eu trouxe aqui os dados do Cadastro Único porque a Estratégia tem como foco preferencial a Pessoa Idosa do Cadastro Único mas não somente também vai abranger a sociedade como um todo então atualmente no Cadastro Único já passam de 16 milhões de pessoas idosas que estão em 29 milhões de famílias inscritas no cadastro, o que seria então a Estratégia? Como eu antecipei um pouquinho ela tem um propósito de integração de Políticas de Envelhecimento Políticas de Atenção ou cuidado do Idoso Políticas de Promoção dos Direitos Defesa dos Direitos então ela chega com o propósito de integrar diversas Políticas numa ação conjunta o foco é essa população idosa do Cadastro Único que é beneficiária do programa Bolsa Família do BPC de outros benefícios também ela tem bases em conceitos orientadores tem o arcabouço legal e tem toda uma fundamentação teórico-metodológica a execução por parte dos Municípios recebem orientação do Governo Federal e avaliada pelo Governo Estadual e nós vamos colocar aqui para vocês a participação que esperamos do Conselho de vocês, as características para poder a estratégia ir para o campo para a ponta ela vai precisar que façamos capacitação de todos os Gestores das Esferas Estadual e Municipal e também de lideranças comunitárias porque por exemplo Assistência Social atende Populações Indígenas que são comunidades não necessariamente estão vinculadas a uma Prefeitura, Populações Ribeirinhas Grupos LGBT então as lideranças comunitárias fazem parte desse trabalho, outra característica assim de bastante destaque é que a Estratégia reconhece aquele que trabalha pelo Envelhecimento nós vamos ver com mais detalhes meus colegas Luciana e o Leonardo vão detalhar essa concessão de Selos por meio do Governo Federal além dos Selos que são uma medida brasileira também nós estamos junto com a Organização Pan-Americana da Saúde que tem já o modelo de reconhecimento de quem trabalha pelo Envelhecimento que é um certificado internacional porque é do programa global “Cidade Amiga do Idoso” como um programa Global certamente foi desenhado para Países desenvolvidos nós fizemos uma adaptação da metodologia da Organização Mundial da Saúde para a realidade brasileira que é onde está essa população alvo preferencial a orientação Federal em parceria Interministerial Interinstitucional enquanto a OPAS que representa o Programa “Cidade Amiga do Idoso” no Brasil ela faz a orientação por meio de uma equipe própria eles têm cinco etapas para chegar a considerar que a localidade pode receber a certificação e nós temos já que nos juntamos aos executores estamos com eles para capacitar a implementação e execução fornecendo um guia de orientação e um programa de capacitação que tem uma plataforma de EAD, mas também têm encontros presenciais e depois cinco etapas que meus colegas vão apresentar, bom essa apresentação vai ficar aqui se vocês quiserem entrar em contato com esses conceitos mais detalhadamente são grandes, mas enfim a estratégia foi criada com base em três conceitos principais, mas têm outros né o Desenvolvimento Humano o que a gente ressaltaria é que ele valoriza a ação da pessoa e que a pessoa tem a liberdade de escolha especialmente para que no que lhe diz respeito que é o caso de uma Política Pública e Programa de Governo, vulnerabilidade social é a situação que nós queremos ou evitar ou prevenir ou ajudar as pessoas a reverterem, envelhecimento ativo é um conceito para quem trabalha com o envelhecimento bem conhecido porque ele vem de 2002 foi criado no âmbito da Organização Mundial da Saúde nossa base legal além da Constituição são as políticas das áreas parceiras nossas Saúde e Direitos Humanos as diretrizes elas vêm da origem do Programa da Organização Mundial da Saúde que centra toda ação nas Pessoas Idosas para que elas sejam protagonistas ao longo de todo o desenvolvimento do trabalho as unidades locais de Assistência Social, Saúde e Direitos

Humanos e esperamos Educação para participarem do que as Prefeituras se propõe a realizar e nós vamos seguir as dimensões de avaliação de comunidade cidades da metodologia da Organização Mundial da Saúde vai ficar mais claro, é muito importante para nós de ser bem enfatizado aqui e que eu já falei essa construção coletiva que foi feita por meio da Comissão Interministerial de compromisso com Envelhecimento Ativo nós avançávamos um pouco no desenho da estratégia e trazíamos aqui para discussão, esses encontros nas reuniões nos possibilitaram perceber que três Ministérios que fazem parte da Comissão têm estruturas regimentais voltadas ao Envelhecimento que são o Ministério da Saúde, o Desenvolvimento Social e os Direitos Humanos para nós isso é garantia de continuidade de políticas são esses Ministérios que estão alguns anos aí MDS e Saúde não só propondo políticas mas também sendo gestores.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Coordenadora você tem 3 minutos pra concluir.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** - Essas são as dimensões da Organização Mundial da Saúde essa estrutura da capacitação tem um suporte a capacitação que é o guia que eu já falei e o programa que vai estar na plataforma de EAD e a implementação vai ser por meio de um sistema de informação e de ações que nós sugerimos para o plano Municipal a ser criado, esses dois tópicos eu tinha planejado de Luciano e Leonardo apresentarem porque é o coração da execução é como se faz, então eu não sei se vocês estiverem dispostos a dar mais um tempo eles apresentariam.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - A gente pode estender por mais 5 minutos é importante sim eu acho que mais 5 minutos, como a Senhora não usou o tempo todo Coordenador a Senhora ainda ficou com 2 minutos de saldo então mais cinco vocês têm 7 minutos para concluir a apresentação e fará então 20 minutos.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** - Boa tarde meu nome é Leonardo sou Coordenador de Cuidado Integral na Diretoria que a Silvia é a chefe e enquanto abre ali o PowerPoint pra a gente mostrar pra vocês é o seguinte eu queria agradecer o espaço, mas a gente sabe que a agenda é cheia que vocês fazem encontros periódicos, mas existe toda uma logística então esse espaço para nós é muito precioso e ele vem a premiar para a gente um momento importante da nossa definição aqui, se não abrir a gente vai no “gogó” mesmo. Gente então vamos lá, a estratégia ela é desenvolvida com base em um processo, qual é a ideia? A ideia é fomentar que os Municípios brasileiros implementem ações destinadas a População Idosa quando a gente fala fomentar ações e isso inclui ações, projetos, programas é um vício de linguagem eu vou me permite utilizar aqui, pra isso a gente vai “premiá-los” entre aspas com a concessão selos então é um modelo em que o Município faz uma adesão à partir do momento que as cores vão mudando não estão muito fiéis as cores mas é verde, vermelho e amarelo tá então o que que acontece o Município vai recebendo o selo à partir do momento em que ele faz adesão ele se compromete a executar essas ações a cumprir a legislação que é um Decreto que a gente vai colocar depois ele tem que elaborar um plano agora parte importante inclusive foi sugestão do MDH e nós acatamos inteiramente é que seja criado o Município que não tem, mas o que tem que comprove a existência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ali a gente resumiu um pouco os textos pessoal para que coubesse no PowerPoint ainda assim ficou pequeno peça desculpas então a gente vai promover uma capacitação pras pessoas entenderem o que é essa estratégia uma capacitação a distância e com encontros presenciais também é importante que o Município faça um diagnóstico que esse diagnóstico está subdividido em dois tipos um de gestão para ele entender quais são as necessidades o que que tem de programa de ações e também um diagnóstico com a População Idosa então a parte importante e isso a gente se espelhou tanto na OPAS quanto no “São Paulo amigo do Idoso” de que os idosos sejam ouvidos então eu ouvi os idosos num rol bem exaustivo de tudo que envolve a vida da pessoa idosa então nesse caso não é setorizado não é só “quero ouvir sobre saúde eu quero ouvir sobre transporte”

mas todas as oito dimensões que a Organização Mundial de Saúde elenca, feito o diagnóstico passa-se então para um plano tem que fazer esse plano ele ganha um selo plano né um selinho PLI que é uma estrelinha, pode clicar por favor, depois disso ele vai tendo uma sucessão de coisas que é discutir esse plano com a população depois aprovar na Câmara Municipal o Prefeito sanciona a Lei e ele tem que fazer a divulgação dessa Lei local então até aí por exemplo são ações que desenvolvem um grande esforço de trabalho mas não necessariamente a utilização de recursos financeiros, após isso ele tem que Executar tudo isso que foi planejado então a nossa ideia é montar um sistema que já está inclusive sendo montado para que ele desenvolva essas ações, algumas ações seriam ações obrigatórias aí assim a gente vai mudar, pode clicar Lu enquanto eu vou falando, elas vão mudando enquanto ela estiverem andamento elas estão amarelas assim que elas forem concluídas e comprovadas que foram concluídas elas vão ficando verde quando todas estiverem verde ele ganha um selo prata isso tem uma questão pouco demais de complexidade ou de passo a passo então por exemplo a primeira é uma ação obrigatória sugerida pelo Ministério da Saúde que é elaborar o Plano de Cuidado Integral de Saúde da Pessoa Idosa então tem um Departamento lá dentro uma Coordenação Geral no Ministério da Saúde que sugeriu isso e nós acatamos também que é elaborar esse plano e depois quando ele propor para o selo ouro ele vai ter que colocar isso em prática e comprovar que isso foi colocando em prática, a gente está trabalhando hoje mas ainda não está finalizado é importante esse espaço aqui para que a gente possa discutir aceitar sugestões ainda são cinco ações obrigatórias depois mais cinco em cada selo então são cinco ações obrigatórias que o Município tem que desenvolver mais três ações que ele pode escolher dentro de um rol de ações sugeridas que agente elencou isso de metodologias como da OMS São Paulo amigo do Idoso e também mais duas dimensões que são de livre escolha do Município ou seja tem as obrigatórias as parcialmente eletivas em que ele elege qual que ele quer fazer e duas que são completamente livres para que surjam coisa do diagnóstico local que as vezes a gente não consegue daqui de Brasília nas nossas discussões contemplar tudo tem coisa que são muitos locais né o Clube do Idoso no Rio Grande do Sul o pessoal do Conselho de lá falaram para nós temos “Olha temos um Clube do Idoso” então isso não está contemplado nas grandes políticas mas isso vai poder ser contemplado, então a gente pensou e desenhou dessa forma e estamos aberto a sugestões para dar exemplo disso e para aproveitar o máximo o nosso tempo vou pedir pra Lu falar rapidamente das ações que a gente tá colocando isso não tá fechado mas a Luciana pode falar rapidamente ela vai falar de lá mesmo gente.

**LUCIANA GILL BARBOSA - MDS** – A gente viu que tem as ações obrigatórias que todos os Municípios que aderirem a estratégia tem que implementar a gente tem ações livres também que são essas que a gente escreveu aí por hora dimensão 1 2 3 4 6 e 7, Qual que é a ideia? A gente quer induzir a estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa que é induzir que Municípios trabalhem todos os aspectos da vida da Pessoa Idosa isso quer dizer alcançar essas dimensões definidas pela Organização Mundial da Saúde, eu vou passar rapidamente uma lista que tem cinco ações em cada uma dessas dimensões para a gente perceber como é que elas estão sendo elaboradas e a gente pede inclusive ajuda para a gente fazer o refino dessas ações a gente pode ver um jeito de trabalhar isso, uma primeira dimensão, por exemplo, ambiente físico tem seis ações na verdade que o Município pode escolher de uma carteira que vai ser proposta por uma estratégia pra usar como uma resposta ao que for percebido nos diagnósticos da Estratégia eu vou ler uma para a gente pode ficar mais fácil, por exemplo tem quatro instalar iluminação pública nos percursos praças e outros locais com possibilidade de uso a noite pela população idosa então se o Município perceber que isso é uma questão que é importante para ele marca essa ação no programa e desenvolvem no decorrer da execução da estratégia a gente tem também a dimensão dos transportes, a gente tem a dimensão da moradia participação nessa da participação a gente tem a questão do acesso da Pessoa Idosa mais eventos sociais, esportivos, culturais e em outros as dimensões são bastante amplas de lazer também, respeito, inclusão social que é outra dimensão que a gente quer induzir aos Municípios a alcancarem comunicação e informação deixar as pessoas a par das coisas que lhes dizem respeito o que interessam, oportunidade de aprendizagem, apoio, saúde, cuidado

e a gente tem essas são as ações são mais de saúde, apoio e cuidado e por fim a gente vai deixar um espaço para o Município escolher com total liberdade o que ele pretende fazer de acordo com as especificidades locais nessa qualquer coisa que ele queira fazer que ele não identificou no rol das ações que a estratégia está oferecendo ele vai se posicionar aqui e vai ter essa parte tem um caráter um pouquinho mais específico se considerar o contexto da Estratégia, basicamente é isso por fim é só apresentar como o certificado vai ser apresentado os Municípios que aderirem receberão um certificado inicialmente ele será vazio só com marcação do local das estrelas e à medida que ele cumpre os requisitos em cada etapa o Governo Federal e parceiros concede as estrelas que vão compondo o certificado.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - Muito obrigada a Doutora Silvia e aos demais e está aberta para discussão, Doutor Amin tem a palavra.

**BAHIJ AMIN AUR - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB** - Eu tive ocasião ontem de ter uma reunião com o Secretário meu primo Halim que é Patrício meu e com Silvia junto com Ana Lúcia onde fez alguma série de observações, mas que eu vou sintetizar aqui brevemente, primeiro eu vejo que é um programa de alcance amplo que vai além do campo de competência do Ministério do Desenvolvimento Social cujo alvo é a população vulnerável em situação de miserabilidade esse programa atinge toda a população da cidade inclusive a população idosas, portanto ele ganha uma amplitude que cabe muito mais no campo da Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa cuja Coordenação cabe à nova Secretaria da qual a Maria do Socorro é a nossa Secretária e também nossa Presidente, é dito que é uma construção coletiva, coletiva mas sem ter tido a participação do Ministério dos Direitos Humanos uma vez que o Ministério e a própria Secretaria enquanto era concebido o Programa tanto o Ministério quanto a nossa Secretaria ainda estava no útero materno estava por nascer ainda, com perdão da comparação ainda está na primeira infância embora filho de uma mãe muito forte não houve participação efetiva deste Ministério na construção logo não se pode dizer que tem uma se foi coletiva foi coletiva sem a nossa participação e menos ainda do nosso Conselho que nunca foi chamado se quer a tomar conhecimento da matéria a Silvia disse eventual participação lá na Comissão Interministerial nunca a Comissão Interministerial convidou se quer qualquer participante desse Conselho para suas reuniões, portanto nós desconhecíamos o que essa Comissão discutia então embora sejam de construção coletiva no que diz respeito a nós nada e eu não me atrevo eu não posso falar evidentemente pela Secretaria, mas opino tenho temeridade de opinar que esse programa devia voltar para o estaleiro para ter realmente a participação na sua reconstrução de todos os parceiros pretendidos inclusive do CNDI que também é pretendido ter como parceiro na situação como está é imaturo nós Endossarmos um programa do qual nós não participamos depois da construção não participamos.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Conselheira Lucia Secoti.

**MARIA LUCIA SECOTI – PPI** – Obrigada, só tenho algumas dúvidas com relação à apresentação o diagnóstico vai ter um tempo definido, um prazo definido? Porque a gente vê muita relutância dos Municípios em realizarem seus diagnósticos é imprescindível você estabelecer a Política Pública mas há uma relutância, então essa é uma preocupação que eu tenho, vai haver um prazo definido? O município tem tanto tempo para executar o diagnóstico? Qual é realmente o papel do Conselho Municipal do Idoso nessa construção dentro do Município? Porque para ele não ficar só como coadjuvantes e olhe lá, então essa é uma preocupação que eu tenho, qual realmente é o nosso papel? O papel do Conselho Municipal na Proposta? O fluxo de atendimento ao idoso ele não foi contemplado ali pelo menos do que eu vi não sei se tem como foi só uma pincelada eu acredito que isso também seja importante estar constando o Município sem um fluxo de atendimento logo ele já está propiciando uma violência contra idoso porque ele fica sendo jogado de um lado para o outro,

e as outras políticas porque os Direitos Fundamentais a gente está sempre ali vendo claro eu sei que vocês estão dentro do Ministério do Desenvolvimento, mas a gente pensar no envelhecimento ativo e saudável a gente tem que contemplar as outras políticas e novamente a gente só vê a política da assistência política da assistência uma pincelada da política do Ministério da Saúde então é uma preocupação que eu tenho é onde vai entrar essas outras políticas porque se a gente deixar um pouco solto quando chegar no Município o Município vai replicar o que a gente tem vivenciado assistência e saúde e as dimensões a Luciana explicou e no ambiente físico do que eu aprendi ali não tem a questão das calçadas que é uma questão que preocupa muito porque leva à queda então tem o da iluminação é claro que favorece muito mas eu acho importante no ambiente físico a gente lembrar a mobilidade urbana as calçadas tudo mais eu que pelo que eu li tá eu sei que é extenso o assunto né mas é só para ressaltar, obrigada.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - Eu gostaria de fazer uma proposta a Plenária da gente fazer a respostas e consultar os nossos convidados de ser essa respostas em bloco, então agora vai falar a Conselheira Tereza, depois a Doutora Márcia vocês todos já conhece as nossas Coordenadoras né já foram apresentadas não é Diretor? As Coordenadoras que estão aqui sentadas, sim a Doutora Gebara é a nossa Coordenadora do envelhecimento ativo, então a gente e a Doutora Ana Paula de avaliação e projetos e cadê a Doutora Michele e Direitos da Pessoa Idosa e a Doutora Kelly que é Assessora do nosso Departamento de Políticas Temáticas, sim dito isto eu faculto a palavra a Conselheira Tereza e quem mais quiser fazer alguma interlocução alguma intervenção esse é o momento de se inscrever durante a fala da Conselheira Tereza, obrigada.

**TEREZA LINS – ANG BRASIL** - Eu concordo com o que foi dito por Amin, aí queria só ressaltar aqui que aqui quando vocês disseram que o objetivo é fomentar que os Municípios implementem ações projetos, então quando a gente vai para aqui para o Decreto e diz que a Secretaria Nacional ela é a função dela é coordenar e propor ações de aperfeiçoamento e de fortalecimento da Política Nacional do Idoso conforme o disposto no Estatuto ordenar e orientar e acompanhar as ações e medidas para a Promoção da Pessoa Idosa conforme disposto, articular com órgãos governamentais e não governamentais para a implementação da Política Nacional do Idoso, então a gente está corroborando com o que o Amin disse que a função no caso de quem deve coordenar um projeto desse é uma estratégia seria claro a SNDPI e é aparentemente assim é uma ideia interessante só que a gente não se apropriou, não foi enviado para o Conselho esse material então eu de antemão não posso nem julgá-lo porque eu não analisei, então a gente se resguarda o direito de dizer se é bom ou se é ruim o que é que tem ou não, agora eu teria algumas perguntas, o que difere essa estratégia do compromisso para envelhecimento ativo? Qual o papel das Coordenações da Pessoa Idosa de cada Secretaria nos Municípios e também do próprio Conselho? E quem é que faz a ponte quem é que vai fazer essa ponte? Então são algumas que eu queria fazer até porque o compromisso ativo a gente sabe envelhecimento ativo ele não deu certo.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - Como nós tínhamos feito Doutora Márcia três perguntas em blocos, então agora a gente vai facultar 5 minutos para vocês até 5 minutos pra responderem, ok? Enquanto se habilita alguém que vai responder e enquanto isso nós temos ainda escrito a Doutora Márcia Gebara temos o Conselheiro Eptácio Luisburgo Luizão, e mais alguém gostaria de falar e de fazer interlocução? Durante as respostas da Doutora Silvia permanecendo alguma dúvida a gente vai fazer na inscrição acho que é importante que a gente discuta mesmo até para amadurecer o processo, a palavra está com a Senhora Silvia.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** - Então vou na ordem, o Doutor Amin a construção coletiva aconteceu porque não se pode negar que aconteceram as reuniões da Comissão Interministerial de compromisso com o envelhecimento ativo elas foram reais há

registros das reuniões temos lista de assinatura tivemos vários Ministérios presentes, quanto a convite ao CNDI eu não tenho assento na Comissão fui sempre convidada pelo Coordenador da Comissão Sérgio Nascimento para apresentar estratégia a ideia da ideia até um ponto de amadurecimento no final do ano passado a cada reunião houve contribuições discutimos formas de integração de políticas do âmbito federal, eu assim estranhei muito a afirmação de que o Ministério dos Direitos Humanos não participou já que era embrionário mas em maio de 2017 quando começaram acontecer as reuniões da Comissão Interministerial estava em fase de transformação da Secretaria dos Direitos Humanos em Ministério dos Direitos Humanos ainda que a Secretaria hoje ocupada a Secretaria Nacional hoje ocupada pela Doutora Socorro estivesse sendo formalizada nós tínhamos a presença não só do Sérgio Nascimento como também de dois outros Servidores do

Ministério dos Direitos Humanos, então eu queria saber se isso não é Direitos Humanos se essa equipe não vale não valeu e a Doutora Socorro quando chegou ela é respaldou de tal forma a estratégia que me convidou para ir com ela e mais o Ministério de Saúde a Casa Civil para participar dos trâmites pra um evento que envolvesse os três Ministérios e fui mais de uma vez, além disso, entre as políticas que levou pra ONU levou a estratégia, então assim voltar pro estaleiro me parece muito forte e me parece um comentário destrutivo de algo que está construído e que teve a participação do Ministério dos Direitos Humanos se não eu não entendo o que é quem eram as pessoas que promoveram as reuniões sempre convocadas pelo Sérgio eu não tinha competência de fazer as convocações, mas ele gentilmente convidou apostou na proposta e construímos juntos eu até gostaria de saber se Sérgio considera que não participou.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Sérgio foi citado e tem 2 minutos.

**SÉRGIO NASCIMENTO - DPDPI** - Eu acho que a afirmação do Doutor Amin é realmente bem forte de dizer que o Ministério não participou eu acho que o Ministério não participou empoderado como está hoje com a Secretária com a Secretaria Nacional com a Secretária Nacional e aí Silvia eu acho que a gente precisa também colocar que vocês sempre trouxeram como sugestões vocês estavam aceitando sugestões da Comissão Interministerial, mas inclusive alguns acordos que a gente fez sobre a própria governança da Estratégia, por exemplo, de que seria uma Subcomissão aqui dentro que faria a gestão é de reconhecer que isso não foi observado naquilo que vocês tomou outra forma eu imagino que talvez depois de vocês levarem ao seu Secretário e ele não ter homologado aquilo que foi combinado aqui na Comissão Interministerial, então há tanto esses contrastes são dois contrastes que eu gostaria de destacar.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** - Eu queria uma réplica que é o seguinte.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - A gente vai lhe conceder 1 minuto porque senão a gente vai ficar tréplica, réplica ok, 1 minuto.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** - Criar a Comissão ou um Comitê dentro da Comissão Interministerial na verdade avaliação foi minha não do Secretário que eu fiquei em dúvida porque havia um pensamento seu sobre o futuro ou não futuro da Comissão Interministerial então nós criamos um Núcleo que é um extrato da Comissão Interministerial não tá dentro dela, mas a qualquer momento que a Comissão se fortaleça e se oficialize nós podemos trazer para cá.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** - E agora nós vamos passar a palavra para Doutora Márcia Gebara Coordenadora do envelhecimento ativo da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa, a Senhora tem até 3 minutos Doutora Márcia, por favor.

**MÁRCIA REGINA SILVA GEBARA - CGEAS** - Compreendo perfeitamente e aproveito a oportunidade para parabenizá-la pela posse de hoje por estarmos de fato e realmente com o controle social composto com uma Presidência governamental porque este é o momento do governo, a próxima nós teremos a Sociedade Civil, parabéns boa tarde aos Conselheiros e Conselheiras desculpe a demora já foi meio minuto estou contando aqui, bom Silvia posso lhe chamar assim? Somos colegas, eu estive no MDS eu construí o SUAS fui Secretária 8 anos se você abrir a NOB está lá foi um período efervescente realmente não é fácil construir nada há muitas mãos e nós construímos com a saúde com educação etc, mas eu preciso eu não gostaria de dizer voltar se você se sentiu um pouco preocupada com a palavra estaleiro e o Sérgio também mas eu concordo com o Doutor Amin em número, gênero e grau Silvia, muitas vezes o SUAS voltou ao estaleiro para se colocar melhor é preciso recuar muitas vezes eu conheço onde estão os Conselhos Estaduais e Municipais a grande maioria dos Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa no Brasil eles estão ou nas Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social e em alguns aí varia um vai pra Justiça Cidadania, mas são poucos o que que a gente vê hoje os idosos quais são as ações que a proteção social básica, Secretária só um minutinho por favor tá só um minutinho se me permitirem, o que que a gente vê que essa aqui a proteção social básica Silvia consegue desenvolver nesses Municípios com muita responsabilidade com muito apoio do MDS para mim ainda é difícil MDSA, agora só MDS, maravilha voltamos então aquilo que é bom viu como é bom voltar ao estaleiro, viu só como é bom então e a gente teve sempre muito apoio muita atenção do MDS na gestão eu sou do tempo da Benedita da Silva quando ela assumiu em 2003 e eu sou amiga pessoal, então você imagina desde quando isso vem, bom que que os idosos estão fazendo realmente? Eles estão tendo um espaço dentro dos CRAS ou fora dos CRAS para que eles possam desenvolver algumas ações lúdicas bordado, pintura, dança, festa de São João e etc o que nós encontramos a partir daí? Uma grande maioria da População Idosa que está doente porque começou a se sentir mais solta a usar os homens a pílula azul e as mulheres também, mas a Rosa que eu acho eu não uso então não sei, mas na verdade.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – A Senhora já usou 4 minutos e 10 segundos, conclua seu pensamento Doutora Márcia.

**MÁRCIA REGINA SILVA GEBARA - CGEAS** - O que eu quero concluir quero dizer é que o que Tereza perguntou quem vai fazer a interlocução é perfeito, quero dizer que dos Municípios pedir a Secretaria de Assistência Social que desenvolva uma ação integrada com a saúde total e etc é impossível, é impossível, é sonho não vai acontecer porque a Saúde se sente a dona e a prima dona dos Municípios brasileiros assim como a educação, então talvez fosse interessante nós voltarmos a rediscutir essas ações, acho que a Secretaria que o Ministério dos Direitos Humanos esteve presente através do Diretor mais penso também que foi muito boa a iniciativa da Secretária de levar isso ao Estados Unidos etc mas que não está bom Doutora Silvia não está, para mim que vivi a minha vida toda é a primeira vez que eu estou fora do MDS não está posso lhe dizer isso com toda a certeza que precisa discutir melhor abrir melhor, discutir melhor porque todos aqueles itens lá de plaquinha não sei o que os Municípios estão cheios de receber Prefeito amigo da criança leva estrelinha da Unicef não sei o que, ou nós vamos pensar nesse idoso e vamos deixar o BPC e a transferência de renda a quem é devido e vamos pensar aqui o Brasil Amigo da Criança tem que ser o Brasil amigo do Idoso saudável e ativo é desse idoso que nós temos que ser amigos e o demais Assistência Social está cumprindo seu papel maravilhosamente bem dentro da LOAS dentro do SUAS dentro das normativas Secretária Presidente a Senhora ficou “Generala” permaneça porque é assim mesmo.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – A Senhora teve 6 minutos e 32 segundos Doutora Márcia, mas suas colocações são bem pertinentes e importantes por isso que eu nem virei “Generala”, só um esclarecimento Doutora Silvia realmente muita gente tinha essa intenção de colocar, mas com relação ao Ministério de Relações Exteriores haja vista a não participação popular em especial do CNDI recomendou que nós retirássemos,

havia realmente essa nossa intenção no primeiro momento no primeiro discurso eu peço desculpa a Senhora porque eu realmente esqueci de lhe fazer esse esclarecimento a Senhora me perdoe, agora é o Conselheiro Luizão, o Senhor tem 3 minutos viu.

**EPITÁCIO LUIZ EPAMINONDAS – SINTAPI/CUT** – Existe uma coisa que é o seguinte que de repente pra mim não ficou claro eu acho o trabalho muito bom eu acho que a gente parabeniza qualquer trabalho feito os trabalhos que são feitos eu acho que é bastante trabalhoso pra isso, mas eu acho que a gente tem que verificar outra questão a proposta que foi colocada aí é exatamente aquilo que a Secretaria tem que fazer e essa Secretaria aqui tem que trabalhar quer dizer, podemos trabalhar a mesma coisa porque um Brasil varonil deste tamanho precisa de um monte de gente pra fazer as coisas que tem, e tem que ter espaço pra todo mundo só que essa proposta que está sendo colocada eu acho que ela tem que ser melhor estudada porque está sendo colocada exatamente tudo aquilo que essa Secretaria que este Conselho tem que fazer está dentro dessa proposta que vocês estão dizendo, precisa verificar como é trabalhar junto verificar que pode juntar essas coisas é isso que eu estou vendo, quer dizer, pode ser que eu esteja errado que as vezes eu vejo as coisas que os outros não veja então eu sou meio maluco e por ser maluco eu estou vendo dessa forma eu vi dessa forma como eu acho que tudo aquilo que foi colocado que acharam que eu estava dormindo eu não dormi não eu estava prestando atenção lá, então dentro disso está sendo colocado os mesmos preceitos as mesmas formas que tem dentro dessa Secretaria então é tirar essa Secretaria daqui e colocar lá dentro de lá, ou estava lá e trouxe pra cá, quer dizer então tem uma coisa aí que não está se casando e precisava ver como que casa e essa questão de voltar pro estaleiro eu acho que tem que verificar como que faz a ida e volta disso machucando menos possível porque o que está acontecendo é que houve e acho que isso é normal dentro de uma discussão, porque discussão a gente não discute só se faz uma discussão bem feita ou só se faz as coisas quando não se faz um omelete sem se quebrar os ovos então é necessário as vezes você avançar ou afastar pra avançar e avançar pra verificar que não está certo.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Parabéns viu Conselheiro 2 minutos, Conselheira Cristina você tem os mesmos 3 minutos.

**MARIA CRISTINA SAKAKI - ANADEP** – Não vou ser prolixa eu corroboro totalmente com a Doutora Márcia Regina porque como Defensora Pública como eu estava conversando com ela da Saúde Pública participando óbvio do Conselho do Comitê de Saúde Pública e no interior CREAS CRAS CAPS, eu sei de toda essa realidade, foi forte o que o Amin falou para algumas pessoas isso as vezes é uma terminologia conotação que é dada mas eu diria o que ela falou, então eu vou ser muito breve concordo plenamente porque convivo com isso dia a dia a Senhora como Secretária conheço o seu currículo e sei como Médica na questão de saúde da Pessoa Idosa e saúde da Mulher já cheguei a dizer a pessoa assim Hospital da Criança, Hospital do Idoso, Hospital da Mulher, Hospital não sei do que, não é melhor hospital de gente, de pessoas se tiver que fazer hospital da Mulher tem que fazer da Pessoa Idosa e o CAPS eu discordo totalmente eu vou ao e chego lá aí as pessoas estão jogando, dançando depois vão para suas casas, abrigo pessoas confinadas não adianta a terminologia Instituto de Longa Permanência, Casas Geriátricas, Hotéis quando é de luxo você paga coisas caríssimas, mas ali as pessoas ficam confinadas CAPS é um absurdo coisas que tem que acabar mas é necessário que no caso de CAPS tem pessoas com transtorno mental seja por questões de dependências de álcool ou droga ou transtorno e não pode fiar num CAPS porque vai e volta, pra finalizar antes que você me diga 2 3 minutos, mas eu isso de trabalhar com pessoas com Câncer, Alzheimer, com Microcefalia no interior problemas de degeneração macular, com Glaucoma todas essas situações com órtese e prótese e com a questão da família que é obrigação do Estado, do Município da sociedade e da família e aí vem a questão lógico que a gente também sabe que muitas vezes também eu acho isso um absurdo quando as pessoas dizem e uma amiga minha Cláudia não é você que eu respeito a gente se dá bem nisso, mas uma Promotora de Pernambuco entrou num abrigo e disse “Vamos fechar o abrigo interditar” e eu disse “E aí esses idosos vão pra minha casa ou na sua a gente vai mandar

esses idosos pra rua? E vai dividir então” então tem que com critério e com cuidado e pra finalizar veja como eu estou boazinha viu, mas você notou e já me conhece, eu acho e digo mais redesenhar pronto seria isso redesenhar a saúde no nosso País.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Muito bom, nós temos mais uma Conselheira, foram três agora Doutora Silvia responde, quem quiser ainda fazer alguma intervenção gente agora é agora, nas explicações as respostas da Doutora Silvia.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Eu queria dar razão eu não lembro mais quem falou que não foi enviado o material antes pra vocês conhecerem tem toda razão porque com esse tempo de resposta não deu pra eu responder alguns Conselheiros, mas eu gostaria de falar com Doutora Márcia Gebara sobre essa volta ao estaleiro que agora virou redesenho da Estratégia, vou manter as duas expressões tá pra não dar briga, mas sim é possível sempre é possível que tudo seja redesenhado eu sei muito bem conheço a pouco tempo a Assistência Social conheço os documentos por exemplo de tipificação de serviços, um documento sobre convivência e fortalecimento de vínculos que eu acho assim eu tenho atividade acadêmica usei como fundamento em artigos meus absolutamente verdade o idoso precisa conviver a gente sai da infância da adolescência que são períodos típicos de convivência da vida adulta profissional e quando sai da vida cotidiana então entra o isolamento social e a convivência deveria continuar há algum problema na nossa sociedade que faz com que a convivência diminui ou até termine e talvez não cheguem aos 83 anos bem como o Doutor Amin como aqueles que se isolam ele está sempre ativo, mas eu gostaria de dizer o seguinte o Ministério dos Direitos Humanos está assumindo uma responsabilidade de conduzir com parceiros que estão com uma responsabilidade relativa que é Ministério dos Direitos Humanos e o Ministério da Saúde nós fizemos oficinas de construção dessa etapa de execução e todos participaram contribuíram e foram muito ativos realmente o CNDI ficou de fora nós precisamos corrigir esse erro, mas essas participações eventuais que o Amin contestou eu queria confirmar que houve mesmo veio ali na ponta fez uma crítica quando eu fiz uma apresentação e nós sempre tivemos a presença da Ana Lúcia da Secretaria Executiva do CNDI, então eu assim não considero que esteve muito distante pode ter estado distante mas não de fora, nós temos material sobre Estratégia e podemos compartilhar inicialmente o material mais reduzido que vai se transformar num folheto num livreto que dá pra ter a visão do todo quer dizer dessa parte conceitual e mais explicação do como fazer pra nós é fundamental colocamos o Conselho em primeiro lugar nas características porque não dá pra trabalhar com a população local sem o Conselho que é o coração disso vocês podem ver que é requisito naquele quadro que no painel que o Leonardo mostrou é o primeiro requisito da fase do selo plano agora o Leonardo pediu a palavra Doutora Socorro sobre essa questão, ele é tão responsável quanto eu pela vocês sabem que na ausência do diretor é o coordenador-geral Quem ri ele está sendo fundamental na construção do trabalho ai então o Leonardo tem dois minutos é possível se eu fazer Estratégia vocês sabem que na ausência do Diretor é o Coordenador Geral quem responde e ele está sendo fundamental na construção do trabalho.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Então Doutor Leonardo o Senhor tem 2 minutos é possível o Senhor fazer? Eu peço perdão eu peço desculpas, mas assim realmente houve um adiantado pela manhã de algumas discussões a gente ainda tem o relatório pra apresentar de algumas Comissões e já estamos com a segunda convidada aqui para nos fazer a apresentação do Ano de Valorização e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa por gentileza Doutor Leonardo desculpa.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Qualquer momento qualquer tempo dado por você já é precioso pra nós, então agradeço gostaria de ter mais tempo pra gente poder explicar porque algumas lacunas que foram apontadas e algumas necessidades de esclarecimentos tanto pelo Luizão e pela Conselheira Tereza eu acho que decorrem do fato da gente não ter tido tempo de explanar bastante deixo como dever de casa a possibilidade da gente poder discutir de alguma outra forma ou em algum outro dia o fato é que eu vou até

fazer um breve depoimento quando eu sou oriundo do Ministério da Educação sou de carreira do Ministério da Educação então quando o Silvio me fez o convite para participar da Estratégia eu fiquei muito feliz porque eu vislumbrei uma possibilidade única de se trabalhar com esse tema de uma forma tão autônoma com uma Secretaria relativamente nova em todos os ônus e bônus que isso possa trazer, então uma das coisas que foi discutido, por exemplo, o Luizão comentou a questão do MDH está fazendo talvez eu não sei se vou ser muito claro mas é importante a gente entender que os Ministérios eles tem estrutura um pouco diferentes o Ministério dos Direitos Humanos vem de uma história de ser uma Secretaria que juntou outras e tudo e nos últimos anos tem passado por uma série de mudanças na administração, eu estou na Administração Pública há 12 anos então eu acompanho esse movimento há algum tempo e alguns Ministérios que tem características muito diferentes alguns tem características de indutores de políticas que é mais ou menos o MDH e outros tem características de serem mais executores como o MEC de onde eu sou oriundo, então a gente tem características diferentes, Saúde também, são características diferentes e isso é reflexo de não só da estrutura que os Ministérios possuem como de suas autarquias como de seus orçamentos então assim os maiores orçamentos são Saúde são Educação e tem Previdência que tem um orçamento um pouco diferenciado são características executoras e quando o Senhor me chamou eu vislumbrei a possibilidade de trabalhar em um Ministério que tem a possibilidade sim de fazer a execução que tem estruturas pra isso bem definidas muito bem desenhadas e isso permite que uma Estratégia como essa vá a frente, agora nunca desde o início nós não pensamos em fazer isso sozinhos tanto é que a gente foi fazendo uma rodada de reuniões com cada um que se dispusesse a nos atender, então viemos ao MDH.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – O Senhor já consumiu 2 minutos e 40 segundos, eu vou dar mais 2 minutos pro Senhor concluir, desculpe.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Então o que que acontece, a gente tem como praticamente sem críticas e sem elogios mas tecnicamente falando como praticamente nesse governo tem um tempo muito curto é a característica do governo ser muito curto e nos foi encomendado então a gente tinha que ter modos operantes de preparar e de tocar isso a gente levou esse projeto pra gente conversar e discutir com a OPAS a OPAS gostou está do nosso lado junto com a gente Organização Pan-Americana da Saúde a gente levou ao PNUD isso tudo gente a OPAS desde o começo por causa da metodologia, mas o PNUD aconteceu há duas semanas foi levado foi apresentado está junto com a gente e participa das nossas oficinas, Direitos Humanos desde o início, Ministério da Saúde desde o início, Ministério dos Direitos Humanos praticamente desde o início mais uma questão interna do Ministério do que nossa, agora uma ponderação que eu acho que é importante a gente tem essa sustentação a gente está trazendo vocês pra um espaço que foi aberto espaço curto mas de toda forma a gente agradece pra que a gente possa avançar nisso, todos eles fizeram sugestões muitas foram acatadas outras não algumas por viabilidade até legal então a gente teve que ajustar pra contemplar todos que iam ponderando, então uma coisa que eu acho que é importante a gente entender o momento que a gente está vivendo essa é uma política que tem característica nacional de atingir diversos Municípios do País todos os que aderirem poderão participar sem nenhuma discriminação pensando na população idosa.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Leonardo infelizmente o Senhor tem 30 segundos.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Concluo a oportunidade, então fazer algo que tenha essa dimensão que tem recursos aportados então não há transferência e nem recursos aportados cerca de Quatro Milhões de Reais vou conversar com o nosso Secretário para que a gente possa fazer isso pra que a gente possa ampliar, não dar esse passo agora e voltar para o estaleiro ou para o redesenho significa também pode significar também a possibilidade de ter um retrocesso e da gente não poder avançar mais neste ano ou nos anos vindouros porque aqui ninguém é capaz de prever o que vai acontecer tanto de estrutura

ministerial quanto de política quanto ideológica quanto de decisão então avançar agora mesmo com nossos defeitos pode significar a possibilidade da gente garantir um futuro e todos os redeseños inclusive com Ministério de Direitos Humanos.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Por gentileza conclua Senhor Leonardo.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** - Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social e nós atendendo um pedido do MDH colocamos também no Decreto a participação de um representante do Conselho como direito lá no nosso Conselho do Programa.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Conselheiro o Senhor falou durante 6 minutos vocês estão sempre reclamando do tempo, mas assim essa proposta ela é completa eu acho que vocês deveriam ter feito um Workshop de um dia inteiro financiado pelo MDS com todos os Conselheiros já fica inclusive a proposta, bom a Conselheira Cláudia por gentileza.

**CLAÚDIA MARIA BERÉ - AMPID** – Eu achei muito interessante o trabalho que foi exposto eu acho que não foram feitos muitos comentários a respeito disso eu acho que é muito importante o trabalho da Comissão Interministerial e é muito importante o trabalho conjunto entre os diversos Ministérios os diversos setores que atendem o idoso porque o idoso ele não é o idoso Assistência, idoso Saúde não o idoso ele anda pela cidade ele pratica esporte ele viaja ele precisa de Assistência Social e ele precisa também de saúde e prevenção ou outro tratamento é importantíssimo isso então o conceito do programa é muito bom eu acho que nós não podemos de jeito nenhum aqui nesse Conselho pensar que tal coisa que é desejável é impossível não nosso trabalho não é esse senão a gente não precisa nem vim pra cá o nosso trabalho é se precisa acontecer o que temos que fazer pra que isso aconteça porque é viável sim o trabalho conjunto entre os diversos setores então eu gostaria de parabenizar que a exposição que foi feita e dizer que o MDS releve aquilo que um pouco de “bairrismo” aqui do nosso Conselho porque nós lutamos muito pela criação da Secretaria aí primeiro ela foi criada por Lei ela não sai do papel aí ela sai do papel mais ou menos, mas não tem Secretário então a gente está aqui sofrendo muito e a gente quer que a Secretaria esteja funcionando a pleno vapor ou com o quadro completo sendo capaz de exercer todas as atribuições legais e a gente vê mesmo por aí como o Doutor Amin falou alguns pontos que precisam ficar claros aí onde vai ser porque a gente como nós somos do Conselho a gente está atrelado à Secretaria realmente a gente entende que o protagonismo nas questões do idoso deva ser da Secretaria mas eu acho que esse anseio aqui dos Conselheiros de modo algum tem o objetivo de desqualificar o trabalho que foi feito que é muito bom importante acho que é muito importante induzir todas essas ações que estão previstas gostaria mesmo que fosse enviado pra todos os Conselheiros o trabalho que foi hoje apresentado pra você ver só de bater o olho a Conselheira Lúcia deu uma sugestão importantíssima e a gente que trabalha diretamente vê a relevância então quem trabalha na saúde sabe a importância das quedas.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – 3 minutos Doutora, conclua por gentileza.

**CLAÚDIA MARIA BERÉ - AMPID** – Eu vou concluir então parabéns eu gostaria que fosse compartilhado pra gente poder apresentar maiores sugestões.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Diretor Sérgio Nascimento 3 minutos também.

**SÉRGIO NASCIMENTO - DPDPI** – Pra não deixar sem resposta a pergunta aqui da Tereza sobre o compromisso nacional pro envelhecimento ativo, o compromisso você sabe ele foi estabelecido por um Decreto de 2013 quando a Secretaria de Direitos Humanos ainda era uma

Secretaria da Presidência da República e ele instituiu uma Comissão Interministerial pra fazer a coordenação daquela política que a gente sabe que não saiu do papel, mas olha que detalhe que é interessante que tem conexão com aquilo que Leonardo disse a exposição dele foi muito boa em toda essa mudança a Secretaria de Direitos Humanos saindo da Presidência da República perdendo portanto hierarquia em relação aos demais Ministérios a Secretaria já não tinha mais a autoridade de Presidência sobre os Ministérios ela tinha que fazer uma coordenação mais baseada no Soft Power do que na hierarquia e a única instância que nós tínhamos pra coordenação da política era a Comissão Interministerial não existia fora o CNDI não existia outro lugar onde a gente conseguia sentar com todos os Ministérios a não ser se a gente chamasse e quando a gente era Presidência a gente chamava e as pessoas vinham quando a gente deixou de ser Presidência elas não vinham mais então isso é algo que vocês precisam ser sensíveis e aquilo que o Leonardo disse é muito interessante a Secretaria se efetivou num Decreto em agosto pra entrar em vigor em 15 de setembro pra Secretária tomar posse no início de outubro e ao mesmo tempo a gente vendo um outro trio de colegas muitos empenhados em construir alguma coisa e a gente não tinha como dizer “Não faça isso é coisa nossa isso é atribuição nossa” a gente se alegrou em poder contribuir poder colaborar o pessoal do MDS o pessoal da SNAS também colaborou enfim eu também tenho os mesmos parabéns pra dar pra equipe que está aqui agora a questão de como vai ser a coordenação eu acho que particularmente é uma questão de governo que precisa ser articulado entre a Secretária Nacional e o Secretário Nacional principalmente entre os nossos Ministros então eu compreendo bem a nossa angústia a nossa angústia de ter mais participação mas eu considero que dadas as contingências que a gente teve foi possível até agora, eu só queria observar também Doutor Amin que aquilo que a Silvia disse que o Senhor participou de uma reunião foi numa reunião da Comissão Interministerial foi em agosto do ano passado da qual o Senhor participou na qual ela fez uma apresentação e que o Senhor sentou na “pontinha” é uma mesma sala em U só que no 9º andar e pra reunião de dezembro a gente combinou a data da reunião da Comissão Interministerial pra mesma data de uma apresentação.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Diretor conclua, me perdoe não tem mais Diretor, por favor, conclua já está 3 minutos e 30 segundos.

**SÉRGIO NASCIMENTO - DPDPI** – Treinamento de indicadores e os Conselheiros combinados conosco iriam pra reunião depois do treinamento infelizmente a gente teve uma intercorrência de uma Parlamentar aparecendo sem algo planejado, mas é isso a Comissão Interministerial convidou sim o Conselho e enfim são contingências.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Quero pedir desculpa Conselheira Tereza, mas, eu vou conceder a palavra ao grupo do MDS, não tem mais ninguém inscrito as pessoas se inscreveram, Ana Lúcia não atrapalha o andamento das coisas, as pessoas se inscreveram ela já falou, perdão eu não vi, mas a Senhora quer falar Doutora ? Perdão eu não vi me desculpe, mas enquanto a Senhora falava Doutora Silvia eu pedi que as pessoas que quisessem, é muito difícil conduzir uma Plenária dessa ainda mais um assunto dessa complexidade então vocês me perdoe se eu tiver cometendo excessos, mas nós precisamos dar ordem a essa Plenária ou então a gente vai sair daqui 23h da noite, eu gostaria de passar 1h falando, mas nós temos que ser objetivos, Doutora Silvia a Senhora e o seu grupo tem 5 minutos para fazer as conclusões inclusive.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Eu gostaria de saber de umas aspas do Sérgio “isso é coisa nossa” o que quis dizer com isso? Porque assim a proposta que fizemos conjuntamente inclusive em nenhum momento pensamos que seria uma proposta de Direitos Humanos e que estaríamos avançando na área do Ministério dos Direitos Humanos eu queria combinar com vocês nós temos já um pequeno livreto com toda a informação que aqui foi apresentada no Power Point de uma forma muito reduzida talvez aqui haja respostas a perguntas que foram feitas por Conselheiros como, por exemplo, “Qual o fluxo de atendimento ao idoso?” enfim “Que outras políticas estariam conjugadas a essa Estratégia?”

então isso aqui é uma boneca feita caseiramente mas nós temos em PDF um pequeno livreto com as informações e mandamos pra vocês, a quem deve ser enviado, a Ana Lúcia? Eu gostaria também de comentar que eu discordo que seja impossível uma ação integrada com a Saúde e aqui tem representantes da Assistência Social eu não sei se tem da Saúde que tem uma série de trabalhos integrados na ponta é claro que há problemas nem sempre funcionam perfeitamente acho que foi a Secretária Socorro que contou de uma pessoa que saiu de uma unidade de Saúde pra uma de Assistência ou vice e versa e morreu atropelada no caminho então assim essa é uma imagem bastante representativa da possível integração ou não, mas há uma série de trabalhos integrados de Saúde e Assistência Social então nós estamos apostando que isso seja sim possível foi eu acho que a Conselheira Tereza que foi quem falou, enfim qual o papel do Executivo, qual o papel do governo estadual do Ministério? Aqui algumas respostas podem não estar aprofundadas porque esse é um material reduzido pequenininho e eu gostaria de apelar a vocês para o seguinte na elaboração conjunta da Estratégia foi colocado recurso público porque foi criado um Departamento que é pago para isso foram feitas viagens pra verificar se havia iniciativa similares pra não repetirmos as já existentes e não houve reparte de recursos mas houve o custeio do trabalho, gostaria de apelar pra vocês que pensassem bem sobre a possibilidade de seguirmos em frente e fazermos um aperfeiçoamento isso também é uma volta ao estaleiro isso é um redesenho mas não vamos evitar de lançar porque precisa aperfeiçoamento a própria Assistência Social Camila que representa aqui o MDS nesses documentos há mais de uma versão no documento de tipificação de serviços documento de convivência e fortalecimento de vínculos porque tudo é assim tem o primeiro momento em que se esboça com todo o esforço possível pra que haja um bom produto mas depois é preciso revisar a gente só não consegue fazer isso com os filhos de mandar pro estaleiro e melhorá-los, mas enfim eu gostaria de apelar pra vocês porque o quanto antes esse projeto estiver na rua mais cedo os idosos vão estar sendo beneficiados eu encerro assim, vocês querem falar?

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Eu só queria informar também que uma coisa que a gente está apostando muito durante toda nossa Estratégia é fomentar que os Municípios tenham e coloquem em funcionamento seus Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa inclusive é o primeiro item logo após a adesão ele não avança se não tiver um Conselho, por que que isso é tão importante? Porque nas outras etapas ali, por exemplo, tirando a capacitação, mas o diagnostico, o plano, discussão com a população sobre o Projeto de Lei todos esses a gente está pensando agora, agora não mas desde o início exigir que haja um parecer do Conselho de que aquilo de fato aconteceu do Conselho Municipal então a gente quer fomentar que o Conselho não só exista mas que ele seja participativo durante toda Estratégia inclusive nas ações ou seja, a Prefeitura o Prefeito diz que fez calçadas por exemplo alguém citou então tem um parecer do Conselho que diz olha realmente nós acompanhamos e foram feitas as calçadas ou algo do gênero mas isso não vale só pra calçadas isso vale pra praticamente todo processo em que cabe e em nível Federal a gente está garantindo isso dentro do Decreto isso foi pra **CONJUR** foi e voltou a gente fez sugestão de parágrafo de artigo o importante é nós garantirmos como membro do Conselho da Estratégia a participação de um membro do Conselho acho que é importante a gente ter esse espaço aqui.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Doutora olhe eu não quero ser chata, mas eu vou conceder a Senhora Doutora Naira a sua interlocução e a você Cristina e se mais alguém quiser fazer levante a plaquinha agora ou não levante mais, então tem três pessoas Doutora Naira pela sequência Doutora Cristina e Doutora Tereza.

**NAIRA DE FÁTIMA DUTRA LEMOS – SBGG** – A minha colocação é absolutamente breve eu quero só corroborar e reiterar a fala da Claudia e dizer que eu tive a oportunidade de participar não sei se o termo é esse a criação ou da construção do primeiro Bairro Amigo do Idoso do Brasil que foi a Vila Clementina em São Paulo então eu participei desde a primeira etapa dos grupos focais então o pouco que eles apresentaram aqui não é nada diante dessa

Estratégia do que é tudo isso pra mim ficou claro porque eu participei desde o primeiro dia desde a primeira reunião então eu acho que vale a pena a gente enquanto Conselheiro se aprofundar e trabalhar de uma maneira que a gente consiga fazer isso de uma maneira conjunta porque de verdade é um trabalho muito interessante então elas citaram bastante São Paulo por isso eu me senti a vontade de falar eu participei pela Universidade então era só isso que eu queria colocar obrigada.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Obrigada Conselheira pela sua contribuição muito importante, Conselheira Cristina.

**MARIA CRISTINA SAKAKI - ANADEP** - Há uns 20 anos eu tive sempre contato com a Doutora Cristina Hoffman inclusive contribuindo a pedido dela mesma com a questão da cartilha da vacinação, mas infelizmente assim o que eu disse quando eu digo a palavra redesenhar é que essas coisas eu não estou desconsiderando isso mas eu tenho certeza até que ainda tem coisa da mão dela ainda certo, pronto e jamais iria desconsiderar o que eu quero dizer foi aquilo que eu falei e que a gente sente porque a Secretária é do Rio Grande do Norte e sabe e essas coisas que eu falei aqui que eu vivencio do interior quando eu falo redesenhar o tempo é muito curto mas a gente vai se falando depois, pronto é só isso.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Obrigada Conselheira, Tereza.

**TEREZA LINS – ANG BRASIL** – Bom, o que eu queria ressaltar é que na minha fala a primeira coisa que eu disse que não poderia avaliar então eu acho que foi uma perda assim importantíssima a gente não ter tido esse trabalho porque a gente sabe que essa Estratégia ela tem seu lado bom por isso tem que se trabalhar todo mundo sabendo o que está falando e o que eu ressaltei bastante aqui é em relação a coordenação do projeto entendeu, porque a gente defende que deveria ser a SNDPI por isso então eu ressaltei que não tinha por isso eu não comentei o projeto a Estratégia porque eu só comentei aquilo que eu analiso.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Bom eu gostaria de falar 1 minuto nós já chegamos o projeto já estava em construção nós enxergamos que realmente é muito interessante sei como vocês trabalharam em todo esse trabalho vocês imaginam fazer uma construção dessa com apenas três técnicos então assim nós participamos de uma oficina apenas nós estamos ainda praticamente sem nomeação de equipe mas eu acho que de fato precisaria e precisa se fazer uma oficina só com os Conselheiros um dia inteiro pra discutir até a exaustão, agora eu também concordo com a equipe com o Doutor Leonardo que essa Estratégia a gente não pode perder a gente tem que encontrar um caminho, o que eu gostaria de registrar, Doutora Márcia por gentileza já eu lhe faculto a palavra, o que me causou estranheza e confessa Doutora Silvia que me fez eu sou muito sincera eu sou muito clara me fez retroceder e desencantar porque na reunião que nós tivemos com o Secretário nós entendemos que a coordenação seria nós com o CNDI junto com o Ministério da Saúde ambos com as mesmas competências e o que está escrito aqui não é isso, está dizendo que existe um Conselho Intersetorial da Estratégia com o papel meramente coadjuvante, que é que compõe o Conselho? Aqui eu estou falando como Presidente do Conselho e não como Secretária Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério da Saúde e CNDI e cabe apenas qual é o Conselho Intersetorial é apenas aconselhar recomendar ou assessorar o MDS na noção da Estratégia a Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano do Ministério do Desenvolvimento Social irá coordenar, gerir, e operacionalizar então eu acho que nós enquanto coordenadores da Política Nacional do Envelhecimento Brasileiro a gente precisa ter um papel melhor definido isso vai constar em Ata e nós vamos mandar para o Senhor Secretário, obrigada, Doutora Márcia 1 minuto Doutora.

**MÁRCIA REGINA SILVA GEBARA – CGEAS** – Eu só quero ratificar porque era exatamente este o meu pensamento quando olhei pra Senhora Presidente e na minha ideia era lhe dar esse toque essa compreensão de que nós não podemos ser coadjuvantes e que o Executivo não pode ser só o Conselho a gestão se existe uma Coordenação de Envelhecimento do Idoso para um idoso ativo e saudável é isso que nós temos que olhar é isso que nós temos que ver e também pegar São Paulo e colocar São Paulo como exemplo São Paulo não é o exemplo para o Brasil, mas pelo mundo se a Senhora chegar no Nordeste é outro mundo se a Senhora chegar no Centro-Oeste é outro mundo.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Por isso adaptamos estava no slide é porque houve uma adaptação, Secretária eu gostaria de lhe responder sobre esse ponto.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Sim, eu lhe dou o tempo que a Senhora precisar que não ultrapasse 3 minutos, por favor.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – A construção do Decreto de criação da Estratégia assim como a Estratégia ele teve uma construção coletiva eu não me dei conta na leitura de que estava atribuindo um papel coadjuvante porque sempre me pareceu que há uma responsabilidade maior de um dos Ministérios e que tem sido o MDS que foi proponente da Estratégia e é quem está arcando com esse custeio e com justamente dando a “cara a tapa” agora aqui, mas se vamos caminhar com as mesmas atribuições nós vamos partilhar também recursos a serem repassados custeio de deslocamento das pessoas então nós precisamos sentar e repensar como é essa situação porque quando tem um condutor ele assume até financeiramente.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Aproveitando o mesmo tempo o máximo possível Secretária é o seguinte inclusive quando a gente submeteu ao Decreto a versão que foi discutida a nossa CONJUR ela nos ponderou de que não é possível que haja um Comitê que faça gestão a palavra gestão é bastante ampla e inclui dentre outras coisas o planejamento, execução, monitoramento, avaliação então significa dizer então que a gente teve que fazer essa adaptação considerando que tem que ter um Ministério responsável, em termos práticos tem que ter quem faça ordenação de despesas tem que ter alguém que responda no PPA tem que ter alguém que preste conta pro TCU tem que ter alguém e esse alguém no nosso caso está sendo o Ministério de Desenvolvimento Social.

**EPITÁCIO LUIZ EPAMINONDAS – SINTAPI/CUT** – Se é uma questão que está sendo construída não pode ser estaca e aí o que estamos propondo é continuar a discussão aqui a proposta continuar essa discussão porque eu acho que a discussão não morre aqui quer dizer então fica uma coisa até terminativa chega aqui e é isso e acabou, eu acho que é dessa forma eu acho que até tem que ter essa discussão como faz essa discussão e limpa essa questão que tem pra chegar num ponto de consenso porque não é porque eu dou o dinheiro que sou dono das coisas não é assim.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Não Luizão não quis dizer isso eu quero dizer o seguinte, o que eu disse é o seguinte na estrutura da administração pública é necessário, é importante esclarecer que na administração pública é necessário que tenha todo um arcabouço no Direito Administrativo é vinculação dos atos, ou seja, a gente só pode fazer o que está na lei então tem que ter uma lei escrita e ao submeter a nossa CONJUR isso nos foi ponderado, ou seja, não teria Decreto não avançaria se não fosse diferente do que estava posto o nome inclusive era Comitê Gestor da Estratégia e eles disseram não pode ser Comitê não pode ser Gestor pode ser consultivo e você cria um Conselho consultivo porque, por exemplo, são coisas da prática da administração pública então assim se tiver que executar um recurso tem que ser um recurso autorizado pelo meu Secretário é coisa da administração

pública é o que popularmente se chama burocracia está posto assim a gente precisa levar essa mochila nas costas, mas isso não quer dizer que a gente não possa esperar.

**EPITÁCIO LUIZ EPAMINONDAS – SINTAPI/CUT** – Sim meu rapaz você tem que convencer o seu interlocutor pra comprar aquilo então o que a gente está dizendo é como que essa compra torna atrativa pra nós.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Conselheira aqui pediu a Senhora 1 minuto Conselheira Bernadete, a próxima Comissão por gentileza já coloque o relatório.

**MARIA BERNADETE DE MORAES MEDEIROS - CFESS**– É muito rápido o que eu quero falar é muito mais dirigido a este Conselho e a esta Secretaria eu acho que objetivamente embora a gente queira participar e estar muito a par desse programa que é imenso e tal nós não temos a mínima condição objetiva de tocar a frente um programa desse porte nós não temos representação municipal os dois Ministérios que tem em todos os Municípios deste País é o MDS e a Saúde nós não teríamos a mínima condição de tocar um programa desse porte eu acho que a gente tem que participar estar junto discutir junto nas decisões enfim, mas objetivamente nós temos muita pouca condição de execução.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Muito obrigada Conselheira, Doutora Silvia gostaria de fazer alguma, eu lhe dou 1 minuto.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Queria só encerrar, muito obrigada pela atenção muito obrigada pelo interesse de seguir discutindo e eu reitero o meu pedido de que pensem nessa Estratégia como precisando de aperfeiçoamento, mas não de uma interrupção, por favor, eu peço desculpas se o Decreto lhe decepcionou Secretária Socorro peço desculpas se ele lhe decepcionou, mas são essas coisas de organização interna da legislação eu sei que a próxima pauta tem a ver com o lançamento ou caracterização do ano como ano do idoso queria só fazer uma colocação de que foi ideia minha

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Foi ideia do grupo, realmente a Senhora deu a sugestão.

**SILVIA MARIA MAGALHÃES COSTA - MDS** – Vou ficar muito feliz se isso for realizado, muito obrigada e até a próxima.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Doutora Luiza Penido que é Servidora da nossa Secretaria, pois não Doutora.

**LUIZA DE ANDRADE PENIDO - DPDPI** – Eu queria deixar apenas como sugestão pro MDS pra avaliar como o jurídico revisitar a gestão do BPC na escola eu já participei quando trabalhava na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e é um programa que tinha um grupo gestor com participação do Ministério da Saúde, do MDS, do Ministério da Educação e aqui do que era Secretaria dos Direitos Humanos e eu não me lembro dos detalhes jurídicos e até de responsabilização do PPA, mas se eu não me engano entrava MEC e MDS como os responsáveis pelo programa um único programa com vários gestores, mas na parte financeira entravam esses dois Ministérios eu acho que pode ser uma sugestão pra viabilizar uma participação mais coletiva, mas o PRONATEC é a cargo do MEC, o BPC na escola tem essa característica específica de ter um grupo gestor interministerial.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Em nome do Conselho a gente discute isso nos bastidores agora em nome do Conselho na qualidade de Presidente desse Órgão eu gostaria muito de agradecer o MDS e dizer que nós estamos sempre abertos para novas discussões coloquei viu Doutora Silvia realmente eu tive mesmo esse desencanto

mas compreendi com a explicação do Doutor Leonardo e dizer que a gente vai seguir isso aqui é um ambiente pra isso mesmo intencionar, distensionar, discutir o importante é que todo mundo se sinta representado muito obrigada parabéns, já está li nós estamos super atrasados o Secretário Executivo está vindo aqui.

**LEONARDO MILHOMEM REZENDE - MDS** – Agradecer e dizer que no Decreto está previsto uma Portaria que essa sim é exaustiva que estra os papeis de cada um de como agir de qual é o papel e tudo e que essa Portaria deve ser discutida com o grupo uma vez que o Decreto constituir, então é a Portaria que estabelece prazos datas tudo isso então essa Portaria sim vai ser construída em conjunto e aí pode entrar o papel de todos os Ministérios inclusive convidados externos como organismos internacionais e outros Conselhos, Sindicatos etc., obrigado gente.

**MARIA SOCORRO MEDEIROS DE MORAES – SNDPI** – Muito obrigada parabéns a equipe Doutora Silvia.

# Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Um caminho para o envelhecimento ativo, saudável e cidadão



**Amigo da  
Pessoa Idosa**

Departamento de Atenção ao Idoso  
Secretaria Nacional de Promoção do  
Desenvolvimento Humano

Fevereiro de 2018

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



# População Idosa vulnerável em 2017



**Passa de 6 milhões o número de pessoas idosas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em um contexto de 29,6 milhões de famílias inscritas**

Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS e SUIBE/INSS. Data: 2017.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



# BAPI – o que é?

Estratégia de integração de políticas públicas para que comunidades e cidades se tornem mais amigas das pessoas idosas.

- Foco na população idosa beneficiária do PBF e BPC.
- Sustentação em bases: conceitual, legal e teórico-metodológica.
- Execução municipal orientada pelo governo federal e avaliada pelo estado.
- Participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

# BAPI – o que é?

## Características

- Capacitação de gestores estaduais, municipais e comunitários para a execução.
- Reconhecimento público expresso em “Selos” concedidos pelo governo federal.
- Concessão de um certificado internacional da OMS mediado pela OPAS.

# Adaptação da Metodologia

## BAPI

Foco na população idosa *preferencial*: beneficiária de PBF e BPC.

Orientação federal em parceria interministerial e interinstitucional.

Capacitação de gestores para a execução com uso de:

1. Guia de orientação,
2. Programa de Capacitação em Plataforma de EAD.

Monitoramento de 5 etapas.

1. Adesão – Selo A
2. Plano de Ação – Selo P
3. Execução do Plano > Selo Bronze
4. Execução do Plano > Selo Prata
5. Execução do Plano > Selo Ouro

## OPAS/OMS

Voltado à população idosa em geral.

Orientação por profissionais da Opas e indicação no site da OMS sobre 5 etapas a serem seguidas.

1. Compromisso,
2. Envolvimento das pessoas idosas no programa,
3. Avaliação para criar linha de base,
4. Criação de Plano de Ação para 3 anos,
5. Identificação de indicadores e monitoramento.

Execução totalmente baseada no Guia OMS.

Monitoramento pela Opas para concessão de um certificado ao fim das 5 etapas.

## Base Conceitual

**Desenvolvimento Humano** - “Processo de ampliação das liberdades das pessoas, com relação às suas capacidades e as oportunidades a seu dispor, para que elas possam escolher a vida que desejam ter. O processo de expansão das liberdades inclui as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e ambientais necessárias para garantir uma variedade de oportunidades para as pessoas, bem como o ambiente propício para que cada uma exerça, na plenitude, seu potencial.” (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, Fundação João Pinheiro)

**Vulnerabilidade Social** – “Famílias ou comunidades, envolvidas numa combinação de fatores que possam produzir uma deterioração de seu nível de bem-estar, em consequência de sua exposição a determinados tipos de risco. O indicador resultante consiste em uma combinação entre duas dimensões – socioeconômica e demográfica.” (Termos Usuais da Assistência Social - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Governo do Estado de São Paulo)

**Envelhecimento Ativo** - “Processo de otimização das condições de saúde, participação e segurança, de modo a melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem.” (Envelhecimento ativo: uma política de saúde – OPAS/OMS)

## Base Legal

- Constituição Federal 1988 - Artigos 229 e 230.
- Política Nacional do Idoso - Lei n.º 8.842 - 04/01/1994.
- Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741 - 01/10/ 2003.
- Política Nacional de Assistência Social /2004.
- Política Nac. de Saúde da Pessoa Idosa - 19/10/2006.

## Diretrizes

- Centralidade e protagonismo das pessoas idosas ao longo de toda a Estratégia.
- Envolvimento de unidades locais de assistência social, saúde, direitos humanos e educação.
- Observância das dimensões de avaliação de comunidades e cidades da metodologia da OMS.

# Construção Coletiva

Concebida no contexto da Comissão Interministerial do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo\* com participação dos ministérios-membro em reuniões a partir de maio de 2017.

\*Criada pelo Decreto Nº 8.114, de 30 de setembro de 2013 e pela Portaria de 31 de janeiro de 2014 que designou representantes para a Comissão.

# Parceria

## Interministerial e Interinstitucional

### Comissão Interministerial e Opas/OMS

1. Direitos Humanos - Coordenação
2. Desenvolvimento Social (SNAS e SNPDH)
3. Saúde

4. Educação
5. Previdência
6. Transporte
7. Turismo
8. Trabalho
9. Cidades
10. Esporte
11. Cultura
12. Planejamento
13. Comunicações

Demais ministérios realizam ações pontuais

Ministérios que têm área de idoso/envelhecimento em sua estrutura regimental.



Organização Pan Americana de Saúde (Opas)/OMS representando o programa global da OMS Cidades e Comunidades Amigas do Idoso

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

## Dimensões da OMS propostas para a EBAPI

1. Ambiente Físico;
2. Transporte;
3. Moradia;
4. Participação;
5. Respeito e Inclusão Social;
6. Comunicação e Informação;
7. Oportunidades de Aprendizagem;
8. Saúde e Cuidado;
9. Protagonismo Local (nova)

# Etapa de sensibilização, mobilização e capacitação. Proposta de protagonismo da Assistência Social



## Cabe ao CGI: capacitação de gestores

### Presencial

Realizada em **Brasília** com 16h de duração.

### Distância

Mediada por ferramentas de educação a distância como as disponibilizadas pela SAGI/MDS.

## Cabe aos gestores estaduais: capacitação local

### Presencial

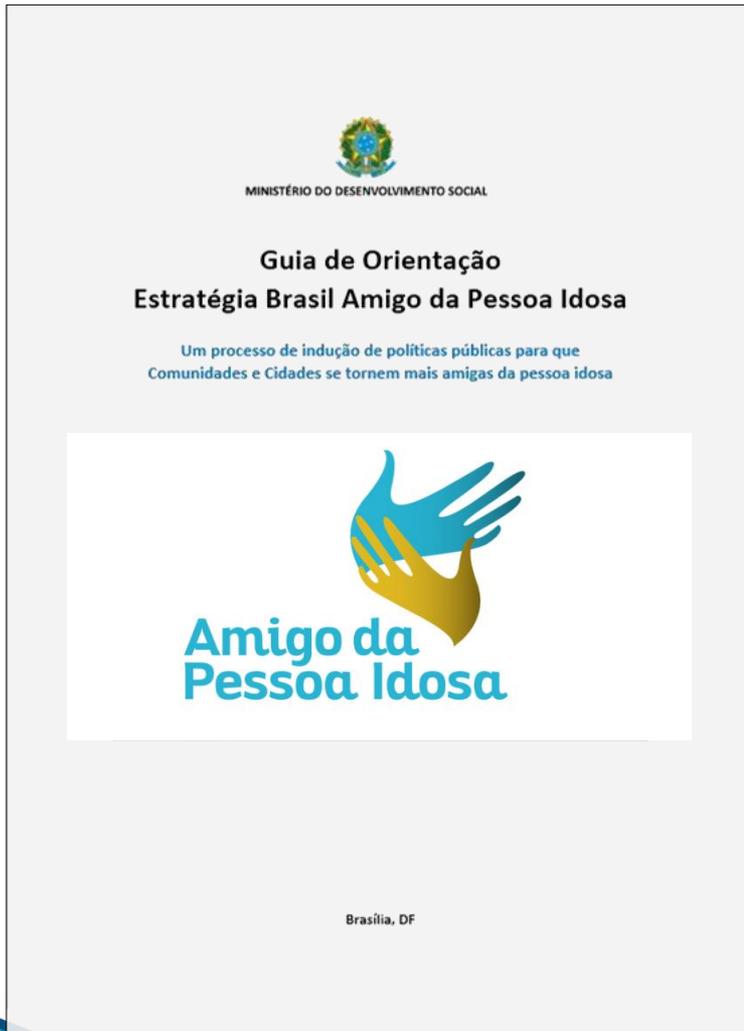
Realizada na **capital** do estado com 16h de duração.

### Distância

Mediada por ferramentas de educação a distância como as disponibilizadas pela SAGI/MDS.

## Cabe a comunidades e cidades: execução

# Suporte da Capacitação



# Implementação por meio de sistema de informação

## Ações sugeridas para o Plano Municipal

**TEMA:** Contexto geral sobre o envelhecimento no Brasil e principais desafios

**Objetivos:**

- a) Refletir sobre as consequências da existência dos “mitos”, estereótipos e preconceitos sobre o envelhecimento, a velhice e a pessoa idosa, na sociedade atual.
- b) Conhecer, brevemente, os aspectos demográficos, educacionais, sociais, psicológicos e biológicos do envelhecimento.

Conteúdo: Conceitos de: velho (pessoa idosa), velhice, envelhecimento, mito, estereótipos, preconceito, discriminação, educação para o envelhecimento, gerontologia e geriatria; aspectos demográficos, educacionais, sociais, psicológicos e biológicos do envelhecimento.

**Carga-Horária:** 2 horas

**Tema:** Direitos da Pessoa Idosa

**Objetivos:** Conhecer e entender os marcos legais e as legislações pertinentes à defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa.

Conteúdos: Conceito de políticas públicas, breve histórico da Legislação existente (PNI, Estatuto, etc.), focando no Estatuto do Idoso e na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas.

**Carga-Horária:** 2 horas.

**Tema:** O CNDI como órgão de controle social

**Objetivos:**

- a) Compreender o que é um Conselho Nacional de Direitos, enquanto órgão de controle social: função, papel, estrutura, competências e principais desafios do CNDI na garantia dos direitos da pessoa idosa,
- b) Entender a relação do CNDI com a Secretaria Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI e com os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa

**Conteúdos:** Conceitos de: conselho de direitos, controle social, regimento interno, conferência, deliberação; papel e funcionamento do CNDI, Decreto 5.109/2004 de criação do CNDI e Regimento Interno, Decreto 9.122/2017 de criação da SNDPI, Artigos. 5º, 6º e 7º da Política Nacional do Idoso e o Art.53 do Estatuto do Idoso.

**Carga-Horária:** 3 horas

**Tema:** Conselheiro do CNDI

Objetivo: Compreender o que é ser um Conselheiro do CNDI: atribuições, função, papel e competências dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, para a sua atuação, na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

**Conteúdos:** Decreto 5.109/2004 de criação do CNDI, Regimento Interno.

**Carga-Horária:** 1h30min.

**Tema:** Conferências Nacional, Estadual e Municipal

**Objetivos:**

- a) Refletir sobre o papel das Conferências para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

- b) Entender o papel das Conferências na atuação do CNDI

**Conteúdos:** Material das Conferências Nacionais e as Deliberações.

**Carga-horária:** 2 horas

**Tema:** RENADI

**Objetivos:**

- a) Entender o que é a RENADI
- b) Compreender a importância da RENADI para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

**Conteúdos:** Texto Base da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, artigos científicos sobre a temática, Deliberações das Conferências Nacionais, etc.

**Carga-horária:** 2 horas

Com relação à primeira data sugerida por Lúcia, creio que é inviável porque as entidades muitas vezes enviam, no dia da eleição, representantes que não serão conselheiros, como foi o caso da ANG, da SBGG, da PPI, da ABRAZ, etc., na eleição para a Gestão 2016-2018.

Com relação à carga-horária, vamos precisar ampliá-la um pouco.

Concordamos com as sugestões de Lúcia, abaixo, mas sugerimos como uma palestra de 1 hora para o Plenário, em qualquer reunião ordinária.

"Casas Legislativas: legislando sobre assuntos de interesse nacional - Projeto de Lei, Emendas entre outros.

Sugestão: Convidar um representante do CIDOSO e SENADO para apresentar esse tópico."

Tereza Lins - Sugestão de objetivos específicos:

- a) Refletir sobre as consequências da existência dos "mitos", estereótipos e preconceitos sobre o envelhecimento, a velhice e a pessoa idosa, na sociedade atual.
- b) Conhecer e entender os marcos legais e as legislações pertinentes à defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa.

- c) Conhecer e entender a legislação pertinente à criação do CNDI e o seu Regimento Interno;
- d) Compreender o que é um Conselho Nacional de Direitos, enquanto órgão de controle social: função, papel e competências do CNDI na garantia dos direitos da pessoa idosa.
- e) Compreender o que é ser um Conselheiro do CNDI: função, papel e competências para a sua atuação, na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- f) Compreender o que é a RENADI;
- g) Compreender a relação entre o CNDI e a SNDPI e CNDI e Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa.

Sugestão de conteúdos:

- a) Conceitos de: velho (pessoa idosa), velhice, envelhecimento, controle social, políticas públicas, conselho de direitos, gerontologia, geriatria, projeto de lei, emenda, regimento interno, mito, estereótipos, preconceito, discriminação, educação para o envelhecimento, conselheiro, conferência nacional, deliberação, etc.;
- b) Noções básicas de gerontologia;
- c) A Constituição Federal de 1988; A Política Nacional do Idoso – Lei 8.842 de 04/01/94; O Decreto nº.1949 de 03/07/96; O Sistema Único de Saúde – SUS – Lei nº.8.080/90; A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº.8.742/93; A Política Nacional de Saúde do Idoso – Portaria 1.395/GM do MS/1999; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Portaria n.2.528 de 19 de outubro de 2006, do Ministério da Saúde; O Estatuto do Idoso – Lei nº.10.741 de 1º de outubro de 2003; Sistema Único da Assistência Social - SUAS, Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, 2015, etc.;
- d) Decreto 5.109/2004 de criação do CNDI e Regimento Interno;
- e) Decreto 9.122/2017 de criação da SNDPI;

f) RENADI;

Lucia Secoti - Sugestão

Com relação a proposta da capacitação penso ser bem oportuna. Com base na minuta enviada por você. Segue minhas contribuições:

1. Com relação a data: minha sugestão é realizar em duas partes. A primeira, com 4h no dia da eleição, assim abarcaríamos todos os interessados e a segunda parte, com 6h, no dia que antecede a posse.
2. Acho importante introduzir o tema conferências, apresentando resumidamente as edições anteriores ao invés de focar somente na RENADI.
3. Inserir estrutura do CNDI - ao abordar esse tópico estará presente a SNPDPPI

a) Programação: primeira etapa.

O que é um Conselho Nacional de Direitos, enquanto órgão de controle social e atuação.  
CNDI - função, papel, estrutura e competências do CNDI na garantia dos direitos da pessoa idosa.  
Ser um Conselheiro do CNDI: Atribuições dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

Sugestão: Deixar com os participantes para segunda etapa: Legislação pertinente à criação do CNDI e Regimento Interno

---

b) Programação: segunda etapa.

Marcos legais e as legislações pertinentes à defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa.  
Legislação pertinente à criação do CNDI e o seu Regimento Interno;  
Conferências e seu papel na atuação do CNDI.  
Casas Legislativas: legislando sobre assuntos de interesse nacional - Projeto de Lei, Emendas entre outros.

Sugestão: Convidar um representante do CIDOSO e SENADO para apresentar esse tópico.

---

Com relação aos conteúdos sugeridos segue minhas observações.

- a) Conceitos de: Envelhecimento e velhice, controle social, políticas públicas, projeto de lei, conselhos de direitos. Projeto de Lei e emenda. Conferência nacional e deliberação.
- b) A Constituição Federal de 1988; O Estatuto do Idoso – Lei nº.10.741 de 1º de outubro de 2003;
- c) A Política Nacional do Idoso – Lei 8.842 de 04/01/94; O Decreto nº.1949 de 03/07/96;
- d) O Sistema Único de Saúde – SUS – Lei nº.8.080/90; A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº.8.742/93; A Política Nacional de Saúde do Idoso – Portaria 1.395/GM do MS/1999; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Portaria n.2.528 de 19 de outubro de 2006, do Ministério da Saúde; Sistema Único da Assistência Social - SUAS,
- e) Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, 2015, etc.;
- f) Decreto 5.109/2004 de criação do CNDI e Regimento Interno;
- g) Decreto 9.122/2017 de criação da SNDPI;

Bete Bonavigo – Sugestão

Quanto aos objetivos estou de acordo, apesar de serem vários para somente 8hs. Quanto aos conteúdos, acho que tem muito conteúdo aí para 8hs, poderiam ser condensados. Acho que não dá tempo para trabalhar noções básicas de gerontologia, sugiro neste primeiro contato focar em:

1. Contexto geral sobre o envelhecimento no Brasil e principais desafios
2. Direitos da Pessoa Idosa: breve histórico da Legislação existente (PNI, Estatuto, etc.), focando no estatuto do idoso e na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas

3. Papel e funcionamento do CNDI, principais desafios: Decreto 5.109/2004 de criação do CNDI e Regimento Interno, Decreto 9.122/2017 de criação da SNDPI – Relação da SNDPI com CNDI (papel de ambos)

4. RENADI

Dia/Reunião	Objetivo	Conteúdo	Carga Horária
<p><b>1ª Reunião</b></p> <p><b>TEMA:</b> Contexto geral sobre o envelhecimento no Brasil e principais desafios</p>	<p>a) Refletir sobre as consequências da existência dos “mitos”, estereótipos e preconceitos sobre o envelhecimento, a velhice e a pessoa idosa, na sociedade atual.</p> <p>b) Conhecer, brevemente, os aspectos demográficos, educacionais, sociais, psicológicos e biológicos do envelhecimento.</p>	<p>Conteúdo: Conceitos de: velho (pessoa idosa), velhice, envelhecimento, mito, estereótipos, preconceito, discriminação, educação para o envelhecimento, gerontologia e geriatria; aspectos demográficos, educacionais, sociais, psicológicos e biológicos do envelhecimento.</p>	<p><b>Carga-Horária:</b> 2 horas</p>
<p><b>TEMA:</b> O CNDI como órgão de controle social</p>	<p>a) Compreender o que é um Conselho Nacional de Direitos, enquanto órgão de controle social: função, papel, estrutura, competências e principais desafios do CNDI na garantia dos direitos da pessoa idosa,</p>	<p>Conceitos de: conselho de direitos, controle social, regimento interno, conferência, deliberação; papel e funcionamento do CNDI, Decreto 5.109/2004 de criação</p>	<p>3 horas</p>

	b) Entender a relação do CNDI com a Secretaria Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI e com os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa	do CNDI e Regimento Interno, Decreto 9.122/2017 de criação da SNDPI, Artigos. 5º, 6º e 7º da Política Nacional do Idoso e o Art.53 do Estatuto do Idoso.	
<p><b>Tema:</b> Conselheiro do CNDI</p> <p>Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, artigos científicos sobre a temática, Deliberações das Conferências Nacionais, etc.</p>	Compreender o que é ser um Conselheiro do CNDI: atribuições, função, papel e competências dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, para a sua atuação, na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	Decreto 5.109/2004 de criação do CNDI, Regimento Interno.	<b>Carga-horária:</b> 2 horas

<p><b>Tema:</b> Conferências Nacional, Estadual e Municipal</p>	<p>Refletir sobre o papel das Conferências para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.</p> <p>b) Entender o papel das Conferências na atuação do CNDI</p>	<p>Material das Conferências Nacionais e as Deliberações.</p>	<p>2 horas</p>
<p><b>Tema:</b> RENADI</p>	<p>a) Entender o que é a RENADI</p> <p>b) Compreender a importância da RENADI para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.</p>	<p>Texto Base da 1ª Conferência</p>	



**ANO 2018**

---

**Ano Nacional de Valorização dos  
Direitos Humanos da Pessoa Idosa**

Comissão de  
Defesa dos Direitos  
da Pessoa Idosa



## **Cerimônia de ratificação da convenção interamericana sobre a proteção dos direitos humanos da pessoa idosa**

A cerimônia será realizada no Salão Nobre da Câmara dos Deputados na data de 3 de abril do corrente ano às 15h com representantes dos três poderes. Na ocasião será celebrada a Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa. A Convenção será, portanto, o primeiro instrumento normativo, no âmbito internacional, de valor vinculante para os países signatários sobre os direitos das pessoas idosas.

A cerimônia marcará também a instituição do Ano de 2018 como o Ano Nacional de Valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O referido ano comemorativo será consequência da aprovação do PL 9357/17 de autoria da Deputada Leandre (PV-PR).

Com a instituição do Ano de 2018, será apresentado para coordenar e acompanhar as ações, uma Curadoria, formada por parlamentares e servidores da Câmara dos Deputados com o apoio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

# Comissão Especial para Revisão do Estatuto do Idoso

O ano de 2018 marca o aniversário de 15 anos da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. Nesses quinze anos muitos avanços foram conquistados na área de proteção e valorização dos direitos e garantias das pessoas idosas. Contudo, muitos Projetos de Lei tramitam na Casa para alteração e revisão do Estatuto.

A instalação de uma Comissão Especial concentrará a análise desses PLs e os trabalhos voltados à reformulação e atualização do Estatuto. A instalação da Comissão ocorrerá no mês de março de 2018 e os resultados do seu trabalho serão apresentados na Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso no mês de novembro do corrente ano.

Além disso, será realizada uma exposição nas dependências da Casa para conscientizar a população circulante e divulgar os principais pontos do Estatuto do Idoso e da transição demográfica do país. Previsão da exposição: durante o mês de outubro e novembro de 2018.



## Lançamento de Publicação

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em conjunto com o Centro de Documentação e Informação (CEDI) fará o lançamento de uma publicação voltada à sociedade civil como um todo, em especial às pessoas idosas, com o intuito de divulgar, de maneira objetiva, ao público, os direitos e os deveres da sociedade para com a pessoa que chega aos 60 anos de idade. A publicação é a primeira da série “Conheça seus direitos” a ser lançada pelo CEDI.

Previsão: maio de 2018.



# PRÊMIO ZILDA ARNS

O prêmio Zilda Arns pela Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa será concedido pela Câmara dos Deputados a cinco personalidades que se destacaram em ações na defesa da pessoa idosa. As indicações serão feitas até 31 de maio do corrente ano e a cerimônia de premiação, excepcionalmente, será realizada no dia 13 de junho de 2018, em alusão à data de 15 de junho, que marca o Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa. O evento contará com a participação da da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Na semana da premiação, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada uma Audiência Pública com a participação do convidado internacional Sr. Manuel Lopes, Coordenador da Reforma do Serviço Nacional de Saúde na Área dos Cuidados Continuados Integrados de Portugal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PRÊMIO ZILDA ARNS

Pela Defesa e Promoção dos Direitos da  
Pessoa Idosa

Criado por iniciativa da deputada Leandre (PV-PR), prêmio será concedido pela Câmara dos Deputados a cinco personalidades que se destacaram em ações em defesa da pessoa idosa. As indicações poderão ser feitas até o dia 31 de maio de cada ano.

#### Sobre Zilda Arns

Fundadora da Pastoral da Criança e integrante do Conselho Nacional de Saúde, Arns participou da criação da Pastoral da Pessoa Idosa em 2004, que atualmente acompanha mais de 163 mil idosos com 19 mil voluntários.

Comissão de  
Defesa dos Direitos  
da Pessoa Idosa



# SEMINÁRIO INTERNACIONAL: EDUCAÇÃO NA TERCEIRA IDADE

O Seminário busca discutir os desafios da educação para a pessoa idosa a partir da análise dos avanços e retrocessos do Estatuto do Idoso em face aos 15 anos de sua publicação. Na ocasião, será realizado o encontro das Universidades Abertas da Terceira Idade (UNATI). O objetivo desse programa é possibilitar à pessoa idosa aprofundar conhecimentos em áreas de seu interesse e trocar experiências com os jovens através de oficinas, palestras e disciplinas dos cursos de graduação oferecidas semestralmente. O encontro concentrará parlamentares, pesquisadores, estudiosos do tema, além das UNATIs de todo Brasil, na sede da Câmara dos Deputados de 3 a 5 de julho, conforme programação a seguir:

### **3/7 (terça-feira), 18h:**

Palestra Magna de Abertura com a fala do Senador Paulo Paim, autor da Lei 10.741/03 com o tema “Estatuto do Idoso: avanços e retrocessos nos 15 anos de efetivação” no Auditório Nereu Ramos.

### **4/7 (quarta-feira)**

Mesa Redonda no Auditório Nereu Ramos no período matutino para discutir a temática Educação na Terceira Idade.

Apresentação de trabalhos no período vespertino em salas do CEFOR.

### **5/7 (quinta-feira), 9h**

Encerramento: Alexandre Kalache

# Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa

A ser realizada no mês de novembro de 2018 com o objetivo é sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. O Dia Internacional do Idoso foi instituído em 1º de outubro pela Organização das Nações Unidas (ONU). Na ocasião será apresentado o resultado do trabalho realizado pela Comissão Especial para Revisão do Estatuto do Idoso. O evento contará com a participação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Conselho Nacional da Pessoa Idosa.



## **ADENDOS CONSELHEIRA TEREZA LINS NA ATA 92ª R.O**

- 1- Encaminhamento do instrumento para COSAPI/DAPES/MS (a curto prazo); link no formsus a ser enviado para os Conselheiros Estaduais e Municipais (prazo: 15/04/2018); Envio por COSAPI/DAPES/MS ao CNDI de uma planilha em Excel com os dados consolidados (prazo: 20/04/2018); Contratação de uma consultoria pela SNDPI (a curto prazo); Criação de um sistema, monitoramento pela SNDI (médio prazo);
- 2- A realização da reunião da Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Nacional: “Na próxima reunião da comissão de planejamento e organização da 5ª Conferência Nacional, a ser realizada até 30 dias, será construído o calendário de trabalho; Reunir a comissão até 30 dias. Convocar representante do MDH/SNDPI para acompanhamento e participação.
- 3- O curso de capacitação para os conselheiros da próxima gestão do CNDI 2018-2020.
- 4- A ANG Brasil se posicionou contrária à alteração da PNI e do Estatuto do Idoso, no Ano Nacional de valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, proposto pelo PL 9357/2017, por entender que o momento não é propício e que poderá trazer mais malefícios que benefícios à pessoa idosa.